

17 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça. Regulamentação do benefício para magistrados deve prever regras similares às do Estatuto dos Servidores Públicos, pelo qual ele é pago em casos de deslocamento

Auxílio-moradia terá comprovante de despesa

Amanda Pupo
Teo Cury | BRASÍLIA

A proposta de regulamentação do pagamento do auxílio-moradia para magistrados deve prever regras similares às do Estatuto dos Servidores Públicos, pelo qual o benefício é pago para casos de deslocamento, mediante comprovante de despesas, segundo apurou o *Estadão/Broadcast Político*. O tema será analisado amanhã pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Critérios cumulativos também devem constar na proposta, como o magistrado (ou seu cônjuge) não ter imóvel próprio no local. A proposta ainda pode sofrer alterações antes da votação, e não há previsão de quantos magistrados continuarão sendo beneficiados com as novas regras. A ideia, no entanto, é criar filtros para a concessão do auxílio-moradia, que passou a ser pago de forma generalizada em 2014 por decisão liminar do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Após forte pressão pública e um acordo com o Executivo em troca do reajuste de 16,38% dos salários dos ministros do STF, Fux revogou a liminar no fim de novembro e determinou que o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) regulamentassem os casos de recebimento. Com isso, a tendência

o Gastos
R\$ 431,9 mi

é o total dos pagamentos realizados pelo Judiciário Federal e pelo Ministério Público da União em 2017 com a concessão do auxílio-moradia para os seus integrantes.

é de que o CNMP também analise o tema em sessão de amanhã, e replique a regulamentação feita pelo CNJ, de acordo com cinco integrantes ouvidos pela reportagem. A simetria entre as duas carreiras foi solicitada pelo próprio Fux, que vedou “qualquer distinção entre os membros da magistratura e do Ministério Público”.

No conselho ligado à magistratura, o processo está sob relatoria da presidência, ocupada pelo ministro Dias Toffoli, também presidente do STF. No CNMP, o relator do tema é o conselheiro Sebastião Caixeta, indicado ao órgão pelo Ministério Público do Trabalho.

A elaboração da proposta no CNJ tramita de forma centralizada na presidência, tanto que, até a última semana, a minuta não havia circulado entre os conselheiros. Apesar disso, Toffoli teria consultado os conselheiros, colhendo sugestões. Entre eles, há uma expectativa de que a proposta aprovada seja restriti-

va em relação aos atingidos, com impacto financeiro pequeno em relação ao que é gasto atualmente.

Em 2017, o Judiciário Federal e o Ministério Público da União gastaram R\$ 431,9 milhões com o pagamento do auxílio-moradia, segundo a consultoria de Orçamento da Câmara. Para um integrante do CNJ, é vantajoso que a regulamentação seja feita pelo órgão, para evitar que tribunais estaduais estabeleçam novas normas e generalizem, mais uma vez, a concessão do auxílio.

Condição. Na decisão de novembro, Fux condicionou o fim do pagamento indiscriminado à efetivação do reajuste salarial de 16,38%, sancionado pelo presidente Michel Temer para os ministros do STF – base para o restante do funcionalismo público.

A revisão foi autorizada por Temer no mesmo dia em que Fux revogou as liminares de 2014, já que o fim do auxílio foi usado como moeda de troca nas negociações pelo reajuste.

A brecha para a volta do benefício para alguns casos foi criada pela decisão de Fux, uma vez que o ministro defende a legalidade do auxílio-moradia, previsto pela Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Fux ressaltou um novo contexto de “repercussão amazônica”, referindo-se ao quadro fiscal brasileiro.

CONTINUA

Após CNJ, benefício deve passar por nova análise do Congresso

O reajuste do salário dos ministros do STF deve provocar um efeito cascata com impacto de R\$ 4,1 bilhões nas contas da União e de Estados, segundo cálculos da Câmara e do Senado.

Quando as liminares de 2014 foram revogadas por Fux, a ampla decisão do ministro, tomada de forma individual, foi criticada nos bastidores do STF. Ministros entenderam que o tema devia ser analisado pelo plenário do STF, pelos 11 ministros. Havia a possibilidade, inclusive, de o benefício ser declarado inconstitucional pela Corte.

A Loman é de 1979. Ela previa a ajuda nas comarcas em que não houvesse residência oficial para juiz, exceto nas capitais. Em 1986, mudança na lei retirou a expressão "exceto nas Capitais", ampliando as possibilidades de recebimento. / COLABOROU RAFAEL MORAES MOURA

Associação apoia regulamentação

●Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano, disse concordar com regulamentação que não diferencia servidores, mas defende benefício para locais de difícil acesso, com habitação precária, ou excessivamente onerosa. / A.P.

● Projeto

"A comissão especial trata do teto remuneratório, não trata de acabar ou instituir qualquer tipo de benefício, então não pode acabar com o auxílio-moradia."

Rubens Bueno

DEPUTADO FEDERAL

Projeto de lei sobre o teto salarial dos servidores públicos prevê novas restrição ao pagamento da vantagem

Após enfrentar a regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o auxílio-moradia ainda deve passar pelo crivo do Congresso Nacional. O parecer do projeto de lei que regula o teto salarial dos servidores públicos prevê a restrição do pagamento do benefício, impondo regras como estar em localidade diversa do domicílio legal, não ter morado na cidade nos últimos 12 meses e não conviver com pessoa que receba o benefício ou tenha imóvel funcional. As medidas estão no relatório do deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR), relator do projeto, divulgado em junho.

Por meio dele, no entanto, não há chance de o benefício ser extinto, afirmou Bueno. "A comissão especial trata do teto remuneratório, não trata de acabar ou instituir qualquer tipo de benefício, então não pode acabar com o auxílio-moradia." O projeto, atualmente na comissão especial, ainda não está pronto para ir ao plenário.

Bueno, que disse estar empenhado para que ele seja votado no próximo ano, afirmou que o Congresso Nacional deve resolver logo a questão, para "restabelecer o protagonismo" do Legislativo em torno do tema. "E não deixar que o Poder Judiciário, ou quem quer que seja, faça a legislação ao seu bel sabor."

Supremo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e coordenador da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), Guilherme Feliciano disse entender que, em relação aos magistrados, seria responsabilidade do Supremo Tribunal Federal (STF) enviar um projeto de lei ao Congresso, já que os juízes respondem às regras previstas pela Lei Orgânica da Magistratura (Loman). "E não foi esse o caso (no projeto de lei relatado por Bueno), a iniciativa não foi do STF, mas do Parlamento", afirmou Feliciano.

O presidente da Anamatra, no entanto, destaca que é uma diferença técnica, já que uma iniciativa do STF poderia sugerir as mesmas medidas que estão sendo discutidas no PL do teto remuneratório. "De todo modo, acho que deve ter uma regulamentação uniforme para o caso. O ideal seria isso, que as regras fossem iguais para todos." / A.P.

17 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SP terá nova fonte para precatórios

Governador Márcio França (PSB) habilita Estado a usar recursos oriundos de depósitos em juízo; fundo tem aproximadamente R\$ 9 bilhões

Adriana Ferraz

O governador de São Paulo, Márcio França (PSB), comemora a obtenção de uma nova fonte de recursos para pagamento de precatórios que espera deixar como legado de sua breve gestão à frente do Estado. Derrotado em segundo turno para o tucano João Doria, o então vice de Geraldo Alckmin (PSDB) conseguiu autorização do Tribunal de Justiça para utilizar depósitos feitos em juízo e retidos em um fundo avaliado em R\$ 9 bilhões para ressarcir famílias que aguardam há décadas por indenizações.

A operação se dará a partir de uma espécie de empréstimo (sem juros) carimbado e assegurado pela emenda constitucional 99, aprovada ano passado. Ela estendeu de 2020 para 2024 o prazo limite para o pagamento, por Estados e municípios, de todo o estoque de precatórios e abriu a possibilidade de uso desse fundo alimentado diariamente por depósitos feitos em juízo de qualquer natureza – antes, a utilização só era possível nos casos em que o Estado era parte da ação.

A gestão França afirma que, em função dessa autorização, o governo paulista – que tem R\$ 23,4 bilhões em precatórios a pagar, deve alcançar a maior marca anual de depósitos desde 2013, com previsão de R\$ 3,5 bilhões até o dia 31 – ano passado foram R\$ 3,1 bilhões aplicados para a redução da dívida. No primeiro lote de pagamentos, estima-se que cerca de 20 mil pessoas serão atendidas. São divi-

ANO A ANO

● Valor pago em precatórios

2013	RS 1,77 bilhões
2014	RS 1,98 bilhões
2015	RS 2,06 bilhões
2016	RS 2,11 bilhões
2017	RS 3,13 bilhões
2018	RS 3,54 bilhões (previsão)

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

das do Estado referentes a decisões judiciais tomadas em 2002 e 2003 e que não cabem mais recurso.

“Para muita gente será a concretização de uma tão esperada justiça, já que muitas das ações judiciais contra o Estado tiveram início no começo do século passado. Foi uma vitória da boa vontade contra a burocracia. Os recursos dos depósitos judiciais estavam lá e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Manoel Calças, permitiu este entendimento”, afirmou França.

Em entrevista ao Estado, o desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios (Depre), do TJ, explicou que a emenda 99/2017 permite com que 30% do fundo formado por depósitos em juízo possam ser tirados por Estados e municípios para pagamento de precatórios. O governo tem direito a usar metade desse montante, ou seja 15% ou aproximadamente R\$ 9 bilhões.

“Depois de várias tratativas, o TJ regulamentou a forma como esse fundo pode ser utilizado. Uma portaria específica define agora como os entes devem fazer para se habilitar a promover saques desse fundo”, disse Ribeiro.

Para o desembargador, essa nova fonte de recursos vai facilitar não apenas o Estado, mas principalmente municípios pequenos, que quase não têm arrecadação – caso de Rio Grande da Serra, no ABC Paulista – e grandes cidades paulistas, como Campinas, Guarulhos e a capital, com dívidas muito elevadas. Todas estão sujeitas ao prazo definido para liquidação do estoque.

Teto de gastos. No caso do governo estadual, a retirada desses depósitos não poderá ser feita de uma só vez. Os saques terão de ser programados e definidos pela Secretaria da Fazenda com base na lei do teto de gastos – como a maioria dos precatórios dizem respeito a dívidas trabalhistas, os pagamentos são considerados despesa corrente líquida e não investimento, ficando sujeitos, portanto, aos limites estabelecidos pela legislação que permitiu a renegociação das dívidas dos Estados com a União.

Até 31 de dezembro, a gestão França deverá retirar ao menos R\$ 1,2 bilhão desse fundo, elevando em 52% o valor pago neste ano. O valor restante poderá ser pleiteado nos próximos quatro anos por Doria, que assume em janeiro o cargo de governador e também a responsabilidade sobre a dívida do Estado. Para cumprir o prazo de zerar o estoque até 2024, o tucano terá de desembolsar R\$ 4 bilhões, em média, por ano.

CONTINUA

17 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para o especialista em direito administrativo Adib Kassouf Sad, a utilização desses depósitos ajuda, mas o que resolve é o poder público planejar de forma responsável esse pagamento. “Esse é um problema que tem de ser enfrentado de forma definitiva. O Estado não pode se apropriar de um bem de alguém sem planejar como fazer esse ressarcimento. Pagar precatório limita investimentos, mas só a curto prazo”, afirma, referindo-se aos precatórios derivados de desapropriações de imóveis para realização de obras, como linhas de metrô.

17 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Penso da bola.** O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, vai decidir monocraticamente até quarta-feira sobre o mandado de segurança 36169, que questiona se a eleição para a presidência do Senado deve ser em votação aberta ou secreta.

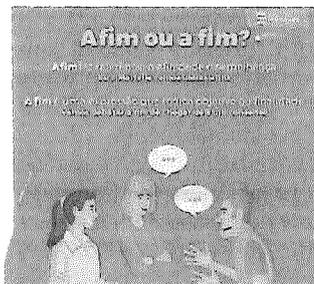
● **Os jogadores.** A ação é acompanhada com apreensão no Senado. Interlocutores de Renan Calheiros (MDB), candidato mais forte, torcem para que o voto secreto seja mantido. Seu principal adversário é Tasso Jereissati (PSDB).

● **Lê e cã.** Se Marco Aurélio decidir que a votação no Senado deve ser aberta, pode-se criar um cenário inusitado, em que os senadores votam de um jeito e os deputados federais, de outro.

● **Eu de novo.** Há dois anos, Marco Aurélio concedeu liminar afastando Renan da presidência da Casa após o senador se tornar réu.

● **Desempate.** A Primeira Turma do Supremo deve concluir nesta 3ª-feira o julgamento em que um exame de DNA pode absolver um homem condenado pelo crime de estupro no RS. Caberá ao ministro Luiz Fux definir o placar.

● **Reviravolta?** A vítima reconheceu um homem como o autor do estupro, mas o sangue recolhido em uma colcha apontou que o material genético era de outro. O caso é considerado o mais relevante até hoje em que o banco de DNA pode ser usado para anular uma condenação.



● **click.** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) utilizou o perfil oficial no Instagram para dar dicas de uso correto da língua portuguesa aos usuários da rede social.

'STF é muito maior do que a Lava Jato'

Relator da operação no Supremo, Edson Fachin defende mudanças para acelerar julgamentos e evitar prescrições

Breno Pires
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF) desde a morte do colega Teori Zavascki, em janeiro de 2017, o ministro Edson Fachin defende regras mais rígidas para evitar a prescrição de processos e dar rapidez na tramitação de ações na Corte. Entre as propostas, está a de permitir que o relator de um caso aceite ou não o recebimento de denúncia sem a votação em uma das duas Turmas, compostas por cinco ministros cada, como ocorre hoje. A mudança depende de aval do Congresso. Na visão do ministro, esse pode ser um caminho para rebater críticas de que o STF demora para julgar processos criminais, especialmente os da Lava Jato. "O Tribunal é, seguramente, muito maior do que a Operação Lava Jato", disse Fachin ao Estado. Em relação a acordos de delação do grupo J&F, que a Procuradoria-Geral da República (PGR) rescindiu, ele afirmou que a validade das provas não está em jogo no julgamento que será travado no plenário. Elas lastrearam denúncias contra o presidente Michel Temer e outros políticos.

● O sr. acha que será lembrado como o relator da Lava Jato? O Tribunal é, seguramente, muito maior do que a Operação Lava Jato. No meu gabinete,

ela responde por 20%, 25% dos casos. A Lava Jato deve ter início, meio e fim. O tribunal vai realizar sua função. E eu, sem nenhuma falsa modéstia, acho que estamos cumprindo a função de fazer aquilo que deve ser feito. O que espero, do ponto de vista de legado para quando eu sair, é que tenha contribuído para o Supremo se tornar uma corte constitucional.

● O sr. defende menos processos criminais e mais constitucionais no Supremo?

É preciso discutir se um ministro do Supremo deve dedicar-se a debater prioritariamente as questões de índole constitucional ou se somos e continuaremos a ser a quarta instância revisora de quase todos os procedimentos criminais que se iniciam no Brasil. Os demais tribunais – os regionais, os de Justiça e o STJ – são cortes ou tribunais de passagem para chegar ao Supremo? Ou há que se fixar um limite dizendo que, nessas matérias a última palavra, por exemplo, é do Superior Tribunal de Justiça?

● Há críticas de lentidão na análise de processos no STF. O que o sr. propõe para dar agilidade?

É preciso abrir espaço para o regimento interno prever possibilidades de ajustes e adaptações tecnológicas. Alguns aspectos precisam ser discutidos nessa seara, como a publicação dos acórdãos, uma sistematização dos pedidos de vista. E também alterações de médio prazo na legislação infraconstitucional. Um exemplo controverso – já que alguns ministros têm posição no sentido contrário – é a denúncia no Supremo, dependendo do investigado ou do denunciado, ser

apreciada pela Turma ou pelo pleno (com os 11 ministros). Isso significa que o relator não tem poderes para deliberar pelo recebimento da denúncia.

● O sr. propõe que o relator de um caso julgue o recebimento da denúncia sozinho?

Esse é um debate de alteração legislativa porque a legislação federal prevê esse recebimento do colegiado. Mas qualquer juiz federal no Brasil em qualquer comarca pode, monocraticamente, receber uma denúncia. Ministro do Supremo não pode. Na ideia segundo a qual não há autoridade com maior ou menor privilégio, todos se submetem ao mesmo patamar. É natural que algumas autoridades continuem tendo julgamento colegiado, como o presidente da República.

● Qual seria o efeito dessa modificação na legislação federal?

Entendo que hoje há uma solenização excessiva. E isso não atende nem ao interesse da defesa nem a dos investigados ou dos acusados. Nós quase apreciamos três vezes a conduta: ao abrir o inquérito, ao apreciar a denúncia e, se for recebida, ao julgar a ação penal. A rigor, quando há uma imputação tem de se proceder, se for o caso, e o Ministério Público pediu, a investigação no inquérito, na verdade a coleta de informações no inquérito. Se houver indício de materialidade e autoria, o MP oferece a denúncia, o juiz dirá se esses indícios estão presentes ou não, faz a instrução penal para que com a maior brevidade possível não fique assim uma espécie de espada de Dâmoques no pescoço, inclusive do réu.

CONTINUA

É direito de todos. Então, não estou dizendo apenas que isso é importante para o juízo de acusação. É importante para a defesa, afinal, os condenados serão condenados porque a culpa restou provada, e os que não restarem a culpa num prazo razoável, célere, terão a sua absolvição. É disso que se trata, “dessolenizar” esses três momentos para que tenhamos mais julgamentos definitivos.

● **O sr. propõe mais alterações?**
Cheguei a redigir um anteprojeto mudando o regime jurídico da prescrição criminal. Apesar de ser um dever constitucional, a ampla defesa e o devido processo legal, a forma como está no Código Penal e no Código de Processo Penal o regime jurídico da prescrição é uma porta aberta à impunidade.

● **O futuro ministro da Justiça e ex-juiz, Sérgio Moro, também quer propor mudança em leis. Como ele, o sr. pretende apresentar um pacote?**

São essas duas ideias, uma já feita e outras a fazer, e algumas outras que eu vou trabalhar pontualmente. Não há pacote, não tenho pretensão de fazer algo nesse sentido, até porque isso não compete a mim como magistrado. Compete a mim, como juiz de uma corte constitucional, dar sugestões a partir dos problemas concretos que temos aqui.

● **A chegada de Jair Bolsonaro à Presidência e de Moro à Justiça, ambos com discurso contra o crime e de combate à corrupção, favorece alterações legislativas? Proponho alterações de natureza estrutural. Está na Constituição o prazo razoável da duração de processo. Governos têm projetos conjunturais. Se houver evidentemente um ambiente que acolha essa ordem de ideias, tanto melhor, mas eu não me refiro a este ou aquele momento. Essas são mudanças de médio prazo.**

● **O pedido de rescisão do acordo de executivos da J&F põe em risco o futuro de delações no País?**
São 110 colaborações que já passaram por mim. Só quatro estão sendo questionadas.

● **Mas nas quatro houve pedido de anulação de provas pelas defesas do presidente Michel Temer e do senador Aécio Neves.**
O questionamento que estou observando diz respeito à rescisão total ou parcial da colaboração. Em nenhum momento que pedi a rescisão o Ministério Público tocou na questão das provas. Pelo contrário, o MP diz que, independentemente do resultado, considera que as provas são válidas.

● **Em julgamento no ano passado sobre a delação, alguns ministros do STF falaram sobre possível anulação de provas.**
Existe uma coisa que os julgadores dizem nos colegiados, que é o *obiter dictum*, ou seja, opiniões manifestadas no curso do julgamento, mas que não há sobre isso nenhum juízo de valor. Nas rescisões que estão comigo, não há menção do autor, MP, qualquer alegação de ilegalidade das provas. Vamos discutir o que foi pedido.

● **O que o julgamento significa para o futuro das delações?**
Esse será um momento importante para estabelecer os limites e possibilidades das colaborações. Não vejo nenhuma possibilidade de ser colocado em risco o instituto da colaboração premiada. É uma das inovações legislativas mais importantes que o Brasil teve nos últimos tempos. Se há algum tipo de excesso, alguma circunstância, a jurisprudência certamente colocará limite nisso.

“

O Tribunal (STF) é muito maior do que a Operação Lava Jato. No meu gabinete, ela responde por 20%, 25% dos casos. A Lava Jato deve ter início, meio e fim.”

“

É preciso discutir se um ministro do STF deve dedicar-se a debater prioritariamente as questões de índole constitucional ou se somos e vamos continuar a ser a quarta instância.”

CONTINUA

16 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Análise de ações tem ajuda de 4 juízes e 9 assessores

Equipe auxilia Fachin a definir estratégia para julgamento de casos que chegam todos os dias a seu gabinete

BRASÍLIA

O ministro põe uma pilha de papéis sobre mesa. É a relação de processos distribuídos entre os 11 integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF). “Eu controlo todos os dias o que entra e sai do meu gabinete”, diz Edson Fachin, que assumiu a relatoria da Lava Jato no início de 2017.

Na véspera da entrevista ao **Estado**, realizada na última quinta-feira, foram 25 novas ações. Em novembro, 707, dos quais 43% ligados a questões criminais. A maior parte, decorren-

te da Lava Jato.

Para enfrentar este volume, duas reuniões por semana com os quatro juízes instrutores e os nove assessores de seu gabinete. “Metade do tempo é a discussão sobre como nós levaremos a efeito o enfrentamento desta ou daquela matéria”, conta Fachin, que está na Corte desde 2015, nomeado pela ex-presidente petista Dilma Rousseff.

Críticas. A organização e a agilidade na análise dos processos é quase uma obsessão no gabinete do ministro. Ele destaca que apenas 4 dos 75 inquéritos que relata estão aguardando decisão sua. A maioria, 30, está na Polícia Federal, no cumprimento de medidas de investigação. Fachin já foi alvo de críticas de demora no andamento de processos da Lava Jato no STF.

Para tornar mais ágil o trâmite de ações, no entanto, o ministro defendeu ao **Estado** alterações legislativas e no regimento interno na Suprema Corte (*mais informações nesta página*). Ele entende que também é preciso criar filtros para reduzir o total de ações que são apresentadas à Corte, não só na área penal. Ele entende que, a longo prazo, deve ser buscar a vocação do Tribunal de ser uma corte constitucional.

O olhar de Fachin, no entanto, está no longo prazo: o debate sobre o perfil do STF como corte constitucional. Ele entende que o Supremo deve examinar se houver alguma questão constitucional a partir do julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Aos 60 anos, Fachin diz que esse debate mais cedo ou mais tarde terá de ser enfrentado. “São passos que dependerão obviamente de muitas circunstâncias. Mas vejo que isso se coloca numa linha do horizonte.”

BRENO PIRES E AMANDA PUPO

16 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO
CELSO LAFER

A Declaração Universal aos 70 anos

Retomo o tema da importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu septuagésimo aniversário para reiterar que ela tem a característica de um *evento inaugural*. Assemelha-se à passagem do dever dos súditos para o direito dos cidadãos que assina a Declaração de Direitos de 1789, da Revolução Francesa, na lição de Bobbio.

A Declaração não é uma soma aperfeiçoada de declarações nacionais. Parte do princípio da igualdade – e seu corolário lógico, a não discriminação (artigos 1.º e 2.º) – contempla de maneira articulada os direitos civis e políticos e os econômicos e sociais e culturais, mas inova ao formular, como pontua René Cassin, um dos seus redatores, direitos fora do alcance das jurisdições nacionais. É por isso que a Declaração aponta o caminho para o que Hannah Arendt denominou o *direito a ter direitos*, para atribuir “a todos os membros da família humana” os benefícios do princípio da legalidade, que é uma qualidade do exercício do poder que circunscreve o arbítrio dos governantes.

Destaco o direito de toda a pessoa ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei (artigo 6.º), que se contrapõe ao aniquilamento jurídico da pessoa humana, característica da dominação totalitária. Anoto, por exemplo, o artigo 13, que trata da liberdade de locomoção de todas as pessoas dentro e fora das fronteiras do seu Estado, e o 14, que afirma o direito da pessoa vítima de perseguição de procurar e gozar asilo em outro país. Esses dois artigos inovadoramente postulam a livre circulação das pes-

No momento atual do mundo, os direitos humanos estão fragilizados

soas e o 14 traduz a aspiração a um kantiano direito à hospitalidade universal.

A Declaração é um desdobramento da Carta da ONU, que considera entre os seus propósitos “promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião”. Introduce, dessa maneira, a “ideia a realizar” não apenas da paz, da segurança, da solução pacífica de conflitos, da cooperação entre Estados igualmente soberanos, mas de indivíduos livres e iguais, inserindo assim uma abrangente agenda normativa na pauta internacional.

A Declaração traduz a “ideia a realizar” de “um ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações”. É um marco histórico, afirmador da plataforma emancipatória representada pela promoção dos direitos humanos como critério organizador e harmonizador da vida coletiva não só no plano dos Estados, mas em escala planetária.

Ela tem como antecedente conceitual a conjectura kantiana de um direito cosmopolita, cujo objeto não seriam apenas as relações interestatais, mas os seres humanos.

A sensibilidade generalizada em relação à violação dos direitos humanos aflorou com as atrocidades do século 20, com os campos de concentração, o genocídio, a descartabilidade em larga escala dos seres humanos e os sofrimentos dos flagelos da guerra.

Essas são as fontes materiais que inseriram os direitos humanos nos propósitos da ONU. A Declaração é uma resposta ao problema do mal *ativo* da prepotência sem limites dos governantes e do mal *passivo* de suas incontáveis vítimas que sofreram uma pena sem culpa, para valer-me da formulação de Bobbio. Esse mal se agravou com a dissociação entre os direitos dos povos e os direitos humanos que redundou num inédito número de expulsos da trindade Estado-povo-território, os refugiados, os deslocados no mundo, que não tiveram como recorrer aos direitos humanos por não terem acesso aos benefícios da legalidade, como expôs Arendt em *As Origens do Totalitarismo*.

A internacionalização abrangente dos direitos humanos tem início com a Declaração, que está redigida na perspectiva dos seres humanos que precisam da tutela do direito a ter direitos. Tem como pressuposto que a igualdade em dignidade e direitos, base dos direitos humanos, não é um *dado*, mas um *construído* de convivência coletiva baseada na pluralidade dos seres humanos que compartilham a Terra com os outros seres humanos.

A Declaração aponta para um novo *nomos* da Terra, que transita pela garantia de mútuos acordos da *comitas gentium*. Tem a sua razão de ser quando se deseja que a nova vizinhança internacional trazida pelo processo de unificação do mundo seja algo mais promissor do que o aumento do ódio mútuo e da irritabilidade de todos contra todos, na lição de Arendt.

CONTINUA

16 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A relevância desse *nomos* é destacada no artigo 28, que postula o direito de todas as pessoas a uma ordem internacional em que os direitos e liberdades nela estabelecidos possam ser plenamente realizados. A nossa Constituição está em sintonia com ele ao estabelecer, entre os princípios que regem as relações internacionais, a prevalência dos direitos humanos.

O reconhecimento e a positivação dos direitos humanos, tanto no plano interno quanto no internacional, são uma expressão da integração histórica de valores de convivência humana. Valores, como destaca Miguel Reale, são um bem cultural. Têm um suporte na realidade, que é a sua capacidade de efetivar-se na prática. Referem-se assim à realidade, mas a ela não se reduzem pois apontam igualmente para uma direção de dever ser – sempre podem ser aprofundados. Ser e dever ser coexistem numa dialética de mútua implicação e polaridade. Nessa interação, os direitos humanos, como um adquirido axiológico, podem se adensar ou se fragilizar. No momento atual do mundo eles estão fragilizados.

A afirmação dos direitos humanos não é nem uma marcha triunfal nem uma causa perdida, como lembra Danièle Lochack. É um combate na lida com os contextos e as circunstâncias. Continua prioritariamente na ordem do dia para quem vive a crença no valor da dignidade humana e tem na Declaração uma fonte de inspiração permeada pelo alcance da sua plataforma emancipatória.



PROFESSOR EMÉRITO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP,
FOI MINISTRO DE RELAÇÕES
EXTERIORES (1992 E 2001-2002)

15 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Não é tarefa do CNJ

Logo após o presidente Michel Temer sancionar o projeto de lei que aumentou o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luiz Fux revogou as liminares que estendiam o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados e procuradores. No entanto, o que o relator das ações fez não foi apenas suspender os efeitos de suas decisões de 2014. Além de ter condicionado a interrupção do pagamento do auxílio-moradia ao efetivo “implemento financeiro no contracheque do subsídio majorado” – o que é um desrespeito à ordem jurídica e à própria autoridade da magistratura, dando a entender que o poder judicial pode ser usado em benefício da própria categoria –, o ministro remeteu a regulamentação da benesse da moradia ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Determinou-se “remeter cópia da presente decisão ao CNJ e ao CNMP para regulamentarem a matéria *sub judice*, obedecida a presente decisão, vedada qualquer distinção entre os membros da Magistratura e do Ministério Público”. Ou seja, um ministro do Supremo, por decisão monocrática, alterou as competências do CNJ e do CNMP. Por óbvio, não cabe a tais órgãos regulamentar lei complementar.

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman, Lei

Complementar 35/79) prevê a possibilidade de conceder auxílio-moradia a magistrados. “Além dos vencimentos, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: ajuda de custo, para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do Magistrado”, lê-se no art. 65, *caput* e II.

O texto evidencia dois pontos. Trata-se de possibilidade, e não de obrigação, o pagamento do auxílio-moradia a juízes. E que essa possibilidade deverá ser regulada “nos termos da lei”, ou seja, o pagamento do auxílio-moradia depende de regulamentação por meio de uma lei ordinária, de competência do Congresso Nacional.

No entanto, o ministro Luiz Fux, monocraticamente, tirou o tema da alçada do Congresso e o encaminhou ao CNJ e ao CNMP. Além de desrespeitar o que a própria Loman determina, é uma afronta ao Estado Democrático de Direito dar, em decisão liminar, a dois órgãos de controle poderes de regulamentar lei complementar.

Criados pela Emenda Constitucional 45/2004, da reforma do Judiciário, o CNJ e o CNMP têm atribuições definidas pela Constituição. Por exemplo, a principal competência do CNJ é “o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes” (art. 103-B, § 4.º). Ou seja, seu papel é precisamente assegurar que a Justiça tenha

uma atuação eficiente e dentro da lei, com o máximo de transparência.

Encaminhar a regulamentação do auxílio-moradia ao CNJ e ao CNMP subverte a própria natureza de controle desses órgãos. Eles não têm competência legislativa. Sua criação não representou uma ampliação dos poderes do Judiciário e do Ministério Público. Ao contrário, eles foram instituídos para que tanto a Justiça como o Ministério Público cumpram à risca o que lhes compete, sem extrapolar funções nem perpetuar privilégios.

Cada Poder é autônomo, dentro dos limites de suas respectivas competências constitucionais. No entanto, a autonomia não pode ser usada para burlar esses limites, pois, neste caso, já não haveria separação dos Poderes, e sim arbítrio. A autonomia de cada Poder também não pode ser argumento para a irresponsabilidade fiscal. São Três Poderes, mas é um único Tesouro, que é gerido pelo Executivo a partir de leis criadas pelo Legislativo. Não compete ao Judiciário, por exemplo, atribuir aumentos salariais. Por isso, foge do escopo da Justiça toda essa investida para determinar por conta própria seus vencimentos e benesses. Para alguns casos, a lei prevê a possibilidade de pagamento de auxílio-moradia a magistrados. Mas que ele seja feito rigorosamente dentro da lei. Não cabe ao CNJ nem ao CNMP arbitrar quando e quanto pagar de auxílio.

JOSÉ EDUARDO FARIA

Debate

Taso

Que passa ao largo dos problemas gerados pelo fosso entre as leis e as tensões políticas

A transferência para o âmago do Poder Executivo do juiz criminal de primeira instância responsável pelos casos da Lava Jato em Curitiba foi muito além de repor na ordem do dia os temas da judicialização da política e da politização da Justiça. Também deu mais visibilidade ao antagonismo entre magistrados *garantistas*, que valorizam o habeas corpus como símbolo da liberdade individual, e magistrados *consequencialistas*, para os quais esse recurso não pode ser desfigurado por seu uso eleitoral, sob o risco de corroer a legitimidade das instituições de Direito.

Os magistrados *garantistas* alegam que, ao relevar o texto da lei para dar prioridade aos efeitos punitivistas das decisões judiciais, os *consequencialistas* recorrem a interpretações extensivas, desprezando com isso as garantias individuais. Já os magistrados *consequencialistas* justificam interpretações abrangentes em nome de métodos realistas para articular investigação, celeridade e eficiência, o que propiciaria uma espécie de legitimação pelo resultado – no caso, a moralização da vida pública.

Essa distinção suscita duas questões. Por um lado, a questão da influência da opinião pública sobre a Justiça. Por outro, a questão da interpretação de uma ordem jurídica composta por 180 mil leis e uma Constituição com grande número de normas programáticas que, por exprimirem valores morais, não

são autoaplicáveis. No primeiro caso, até que ponto um juiz, independentemente de seu grau, deve decidir conforme o clamor público, valendo-se de interpretações criativas do Direito? Até que ponto também pode atuar de modo contramajoritário, interpretando regras com o objetivo de proteger minorias? No segundo caso, o problema do controle sobre a produção dos efeitos das decisões judiciais envolve um risco: quando uma Constituição contém muitos princípios, ela tende a tornar inviável o Direito como técnica, ameaçando a identidade do sistema legal.

Essas indagações apontam, assim, dois modos conflitantes de aplicação das leis. O primeiro entende que as normas são a premissa maior, dentro da qual o caso concreto seria premissa menor, possibilitando uma decisão judicial lógica e objetiva. O segundo modo parte da premissa de que as normas são parâmetros para o intérprete – e quando são principiológicas tendem a servir de justificativa posterior para uma escolha feita diante do caso e produzida por vias distintas. A discussão, contudo, vai além da oposição entre aplicação subjetiva e objetiva do Direito. Na verdade, o sentido da norma jamais está objetivamente fixado no texto legal, uma vez que sempre depende do resultado de uma interpretação.

A concretização da norma passa pela interpretação de seu texto e inclui elementos que compõem o âmbito da norma, como doutrinas e teorias, informando e influenciando a decisão de um litígio. Texto e processo histórico estão em interação, o que faz com que a solução dada a ele não resulte do livre-arbítrio do intérprete, mas de uma racionalidade condicionada pela experiência dos tribunais, permitindo aos juizes equilibrar valores, princípios e obrigações. A necessidade desse equilíbrio decorre da dificuldade de conjugar em termos lógico-formais

uma ordem concreta, na qual os cidadãos se encontram imersos em várias redes de relações sociais, com as categorias normativas abstratas e atemporais do Direito positivo. No julgamento dos litígios pelos tribunais prevalece não uma aplicação dedutiva das normas, mas uma mescla entre legislação e adjudicação, entre Direito e doutrina – mescla essa para a qual não há receita ideal e que, por vezes, leva juízes acomodados ou temerosos a optar pelo axioma de Felix Frankfurter, da Corte Suprema dos EUA, no sentido de que é melhor ter sucesso sem ousar do que fracassar tentando fazer algo inovador.

A luz dessas considerações se compreende por que o STF por vezes exorbita em matéria de hermenêutica. Isso pode ser atribuído a métodos discutíveis de interpretação. Ou, então, ao desconhecimento de teoria do Direito por alguns ministros e ao ativismo de outros. Como disse a jornalista Rosângela Bitar, se no passado o STF foi integrado por catedráticos, parlamentares experientes e advogados e desembargadores respeitados, que emprestaram sua biografia à Corte, hoje se tem o inverso – pessoas que foram para lá para melhorar a biografia. Também sob essa luz o debate fica mais claro. Por valorizar normas com conceitos determinados e interpretações restritivas, os *garantistas* subestimam a complexidade social. Prendem-se a uma racionalidade lógico-formal insuficiente para tornar viável uma engenharia jurídica baseada em regras gerais.

Esquecem-se de que as palavras das leis “não são cristais transparentes e imutáveis, mas a pele que encobre um pensamento vivo e que varia de conteúdo conforme a circunstância e o tempo em que é usada”, como dizia Wendell Holmes.

CONTINUA

15 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por apego a normas programáticas, assumindo a moralidade pública como bandeira, os *consequencialistas* esquecem-se de que os princípios jurídicos exigem sistematização, teimando em analisar os litígios como se as partes representassem o bem e o mal. Agindo como guardiões da moral, confundem hermenêutica jurídica com escolhas voluntaristas.

Para escapar desses equívocos a saída é compreender o Direito como algo não acabado no momento de sua positivação. Ele é uma construção com base na experiência, e não na lógica. Retomando Holmes, “as necessidades sentidas em todas as épocas, as teorias morais e políticas prevalecentes, as intuições políticas e os preconceitos com os quais os juízes julgam têm importância maior do que silogismos na determinação das regras”. *Garantismo x consequencialismo* é, assim, um debate raso, que passa ao largo dos problemas gerados pelo fosso entre as leis e as tensões políticas. Debate esse cujo grau de maniqueísmo e imprecisão técnica crescerá ainda mais com a decisão do juiz *consequencialista* de Curitiba de mudar de Poder.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

15 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lições do AI-5



No dia 13 de dezembro, completaram-se 50 anos do Ato Institucional n.º 5 (AI-5), que representou o mais forte endurecimento da ditadura militar (1964-1985). Considerado “golpe dentro do golpe”, o AI-5 conduziu o País a um sinistro período de arbítrio, censura, repressão e cerceamento das liberdades civis e dos direitos individuais. Ao longo de seus 11 anos de vigência, o ato de profundo autoritarismo produziu muitos males que ainda são sentidos. A perenidade de seus efeitos constitui poderoso alerta sobre a necessidade de zelar sempre, sem descanso e sem cansaço, pelos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com apenas 12 artigos, o AI-5 desmantelou completamente a ordem jurídica constitucional, revogando direitos e garantias fundamentais. Foi dado, por exemplo, poder ao presidente da República para “decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores”. Durante o “recesso”, o Poder Executivo correspondente ficava “autorizado a legislar sobre todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios”.

O presidente da República também passou a poder decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição. Além disso, também “sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais”. Era uma acintosa e prepotente saraivada de agressões a direitos e garantias fundamentais.

Como se não bastasse, o AI-5 suspendeu “a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular”. Também excluiu da apreciação judicial “todos os atos praticados de acor-

do com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos”.

Com o AI-5, o regime militar assumiu sua face mais autoritária, impondo a vontade do Poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário, bem como sobre toda a ordem jurídica. Se um ato decretado pelo presidente da República era capaz de revogar os princípios mais básicos da Constituição, já não se podia falar em ordem jurídica. O que havia era um regime de exceção.

Tal arbítrio ficou nítido, por exemplo, em relação à liberdade de imprensa. Desde o golpe militar de 31 de março de 1964, houve pressão, ameaças e atentados contra o Estado, mas a pior fase de censura começou na madrugada do dia 13 de dezembro de 1968, quando o jornal, que trazia o editorial *Instituições em Frangalhos* com sérias críticas ao presidente Costa e Silva, foi apreendido ao chegar às bancas.

Como o Estado avisou que não faria autocensura – coisa corrente em outros periódicos –, já na mesma noite de 13 de dezembro, quando foi anunciado o AI-5, houve censores na Redação. O AI-5 marcou, assim, o início da censura sistemática à imprensa, que só acabaria anos depois.

O AI-5 foi também ocasião de recrudescimento da violência, tanto pela brutalidade dos agentes do regime de exceção como pela violência empregada por aqueles que escolheram equivocadamente a luta armada como método de resistência à ditadura. O autoritarismo e o arbítrio do AI-5 suscitaram reações violentas por parte de movimentos de oposição, muitos deles igualmente antidemocráticos. Foram tempos especialmente sombrios, de rejeição de toda ideia de liberdade e democracia.

Ao decretar o AI-5, o presidente Costa e Silva alegou que “atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais”, estavam se servindo de instrumentos jurídicos para combater e destruir a “Revolução vitoriosa”, isto é, o

golpe de 1964. As garantias constitucionais eram tratadas como obstáculo para o País e para o governo. Tal sofisma, infelizmente, não é coisa do passado. Vez por outra, há quem postule limitar o alcance das garantias individuais, por exemplo, para combater com mais eficiência a corrupção ou para assegurar uma nova ordem política. A história do AI-5 mostra a falsidade de tais argumentos. Quando está em jogo a normalidade democrática, não se transige. Como diziam os antigos, o preço da liberdade é a eterna vigilância.

15 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

'Chegou a hora de a política conduzir País', diz Toffoli

Em evento no Rio, presidente do Supremo fala em 'protagonismo' do Judiciário no lugar dos outros Poderes

Denise Luna / RIO

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Antonio Dias Toffoli, disse ontem no Rio, durante evento comemorativo aos 30 anos da Constituição, que "chegou a hora de a política voltar a conduzir o País e de o Judiciário perder o protagonismo que ganhou nos últimos anos".

"O Legislativo legisla para o futuro, o Executivo, para o presente, e o Judiciário, o passado. Se tudo vai parar no Judiciário, é porque as outras instâncias falharam. Não pode tudo parar no Judiciário", afirmou o ministro durante o evento, realizado na sede da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

Toffoli sugeriu que sejam criadas outras instâncias de decisões, e apontou como um dos motivos para o predomínio da "judicialização" no País o texto muito longo da Constituição, que, para ele, deveria ser simplificada. Como exemplo, o ministro citou o fato de a greve dos caminhoneiros ter parado no Judiciário, quando poderia ter sido resolvida entre as partes envolvidas no assunto.

"Será que é o Judiciário que tem de decidir greve de caminhoneiro? Ou são os setores da sociedade que têm de decidir? Mas está lá, está judicializado", afirmou Toffoli. "O Judiciário tem de ser a última fase, e não a primeira."

Toffoli afirmou que, com isso, o Judiciário ficou muito exposto e chegou a hora de se recolher: "É necessário que nos recolhemos, venho falando muito sobre isso", disse ele. "Nós não somos zagueiros, somos centroavantes, não podemos ser o superego da sociedade", afirmou.

Ele informou ainda que, pela primeira vez na história do País, o STF terá uma pauta definida para um exercício completo, e prometeu divulgar na próxima segunda-feira a agenda de 2019. Toffoli saiu sem falar com os jornalistas.

O ESTADO DE S. PAULO

Funcionários de Flávio repassaram até 99% dos salários

Porcentuais foram obtidos na comparação entre dados do Coaf e da folha salarial de servidores da Alerj

Wilson Tosta
Constança Rezende | RIO
Fabio Serrão | BRASÍLIA

Uma análise na movimentação financeira de Fabrício José Carlos de Queiroz, ex-assessor do deputado estadual Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio, mostra indícios de que pelo menos uma funcionária pode ter depositado em sua conta o equivalente a quase tudo que recebeu na Casa no período agora sob investigação. Foi esse o caso de Nathalia Melo de Queiroz, filha do ex-servidor que, no período investigado, repassou a ele R\$ 97.641,20, hipotético crédito mensal médio de R\$ 7.510,86.

A quantia equivale a 99% do pagamento líquido da Alerj a Nathalia em janeiro de 2016, segundo a folha salarial do Legislativo fluminense. Como não há dados sobre a movimentação financeira total de Nathalia, não é possível dizer com certeza que o dinheiro teve como origem exclusivamente os pagamentos da Alerj.

Os cálculos são por aproximação. Para fazê-los, o Estado usou o relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) da Operação Fumaça e consultou a folha salarial da Casa.

O órgão federal mostrou que no período investigado Nathalia transferiu os R\$ 97.641,20 para a conta do assessor de Flávio.

A cifra foi dividida pelos treze meses investigados para obter a média mensal, que foi comparada com três valores. Um foi o pagamento líquido recebido em janeiro de 2016 por Nathalia na Alerj: R\$ 7.586,31. No confronto com o bruto, R\$ 9.835,45, chegou-se a um repasse de 77,14%. Cotejada com a renda usada pelo Coaf, R\$ 10.502,00, o percentual foi de 72,23%.

A renda considerada pelo Coaf, possivelmente, incorpora valores que não constam da folha de janeiro da Alerj ou rendimentos obtidos por Nathalia de outras fontes. Todos as cifras, porém, mostram percentuais altos de repasse.

Nathalia trabalhou na Alerj de setembro de 2007 a dezembro de 2016. Depois foi trabalhar como assessora no gabinete parlamentar do hoje presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), na Câmara dos Deputados. Foi exonerada em 15 de outubro, mesmo dia em que seu pai foi desligado do gabinete de Flávio. Oficialmente, o motivo foi a aposentadoria de Queiroz como PM. Reportagem publicada ontem pela *Folha de S. Paulo* mostrou que Nathalia, enquanto era funcionária, trabalhava como personal trainer no Rio.

O deputado tem se defendido, afirmando não ter cometido nenhuma irregularidade. O presidente eleito já disse que caberá a Queiroz explicar sua movimentação financeira – de mais de R\$ 1,2 milhão no período.

Outros. Outra servidora que repassou a Queiroz grande parte do que recebeu foi Márcia Oliveira de Aguiar, mulher do ex-assessor. Os valores somam R\$ 52.124,00 – uma média (total dividido por treze meses) de R\$ 4.009,23. Isso não quer dizer que tenham sido feitos rigorosa-

mente repasses mensais – o documento do Coaf não traz esse detalhe – mas permite afirmar que Márcia repassou percentuais que equivalem de 31% a 46% do que recebeu por mês no período.

Outra servidora, Luiza Souza Paes, fez transferências equivalentes a percentuais que variam de 24,8% a 33,5% do salário no período. Sua renda, segundo o Coaf, era de R\$ 3.479 mensais e a transferência média era de R\$ 863,53. Já Jorge Luís de Souza, que tinha salário bruto de R\$ 5.486,76, fez depósito mensal médio de R\$ 1.573,46 – percentuais respectivos de 7,69%, 28,67% e 32,46%.

O Estado mostrou que 57% dos depósitos feitos na conta de Fabrício Queiroz investigada pelo Coaf ocorreram no dia do pagamento dos salários na Alerj no período investigado, ou até três dias úteis depois.

A reportagem não conseguiu falar com Queiroz nem com os demais servidores para que comentassem as cifras.

15 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena 13 executivos por conluio na linha 5 do Metrô

Ex-dirigentes de 12 empresas são foram sentenciados por juiz a penas que vão até 9 anos de prisão

A Justiça condenou 13 executivos ligados a 12 empreiteiras por formação de cartel e fraude à licitação nas obras da linha 5-Lilás do Metrô de São Paulo – orçadas em R\$ 2,2 bilhões, em valores originais. As penas variam entre 8 anos e 9 anos de prisão, segundo a sentença do juiz Marcos Fleury Silveira de Alvarenga, da 12.^a Vara Criminal da Capital.

Na decisão, o magistrado afirmou que “ao contrário do pretendido pelos denunciados e suas respectivas defesas, não se reveste a acusação de mera ilação do Ministério Público, mas sim da correta, precisa e minuciosa análise da cronologia/encaideamento dos fatos.”

A condenação acolhe denúncia do promotor Marcelo Mendroni, do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos (Gedec). Segundo a denúncia, os executivos “na qualidade/condição de funcionários/representantes das empresas, efetivamente praticaram os crimes”, entre novembro de 2008 e outubro de 2010.

Dois empresários, Jorge Arnaldo Cury Yazbec Júnior e Eduardo Maghidman, fizeram delação premiada e forneceram informações confirmadas pela investigação. Por isso, foram beneficiados pela substituição da pena privativa de liberdade (prisão) por restritivas de direitos. A investigação foi confirmada pela delação premiada de dois acusados, ligados a uma construtora.

Foram condenados: Anuar Benedito Caram, Flavio Augusto Ometto Frias, Adelmo Ernesto di Gregóri, Dante Prati Favero, Severino Junqueira Reis de Andrade, Mario Pereira, Ricardo Bellon Júnior, Domingos Malzoni, Carlos Armando Guedes Pascoal, Marcelo Scott Franco de Camargo e Roberto Scofield Lauar.

Nas alegações finais, os advogados de Anuar Benedito Caram apontaram a confissão espontânea do executivo ‘a fim de contribuir com a obtenção da verdade real e prevenir eventual erro judiciário’. A defesa de Flavio Frias sustentou que em nenhum momento ele participou de “quaisquer infrações penais no âmbito da concorrência pública”. Roberto Scofield disse que a denúncia não apontou condutas penais típicas, “restando inaceitável a descrição genérica”.

Os advogados de Severino Junqueira, Adelmo di Gregóri, Mário Pereira, Marcelo Scott, Carlos Guedes e Dante Favaro arguiram a inépcia da denúncia da Promotoria, “dada a falta de descrição de qualquer conduta concreta ou individualizada”. A defesa de Ricardo Bellon argumentou “violação à ampla defesa” e à vedação ao anonimato, e a de Eduardo Maghidman sustentou a ausência de sua participação nos fatos apontados. Jorge Curi pediu perdão judicial.

/J.A. e F.M.

17 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CIEE/PR presta homenagem ao TJPR e ao 20º Batalhão de Infantaria Blindado



A partir da esquerda, Paulo Delgado, coronel Gerson Rolim da Silva, Desembargadora Lidia Maejima, Domingos Murta e Fabiano Ferreira Vilaruel

O encontro de confraternização de fim de ano do CIEE Paraná reuniu, na última quarta-feira, diretores, conselheiros e convidados, constando de palestra e homenagens especiais a parceiros nos programas sociais que realiza. No início da solenidade, o superintendente do CIEE Nacional, professor Paulo Delgado, proferiu palestra sobre o tema “O CIEE e os seus Programas Sociais” em que teceu considerações relacionadas com as funções da entidade para abertura de oportunidades de inclusão dos jovens no mundo do trabalho.

17 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CIEE/PR presta homenagem ao TJPR e ao 20º Batalhão de Infantaria Blindado

O encontro de confraternização de fim de ano do CIEE Paraná reuniu, na última quarta-feira, diretores, conselheiros e convidados, constando de palestra e homenagens especiais a parceiros nos programas sociais que realiza. No início da solenidade, o superintendente do CIEE Nacional, professor Paulo Delgado, proferiu palestra sobre o tema “O CIEE e os seus Programas Sociais” em que teceu considerações relacionadas com as funções da entidade para abertura de oportunidades de inclusão dos jovens no mundo do trabalho.

Em seguida, falou o presidente do Conselho Deliberativo do CIEE/PR, Fernando Fontana, destacando a importância dos programas sociais da instituição, em prol dos jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e melhoria da qualidade de vida.

Por sua vez, em seu discurso, o presidente do CIEE/PR, Domingos Murta, destacou:

“Estamos aqui comemorando a realização de um trabalho intenso em prol de jovens paranaenses, a maioria deles carentes, e que através dos programas de estágio, de aprendizagem e dos diversos cursos de capacitação, viram realizados os seus sonhos de

estarem inseridos no mundo do trabalho. O CIEE PR não deixou de atender seu público, primando não só pela qualidade, como também pelo impacto social dos seus programas nas comunidades em que está inserido. Ampliou serviços e investiu para que mais jovens paranaenses tenham acesso ao mundo trabalho. Assim, viu crescer o número de estagiários para a marca de 35 mil estudantes contratados, 3.800 aprendizes empregados, tendo sido pagas mais de 400 mil bolsas-auxílio, benefício este de grande efeito socioeconômico para manutenção das despesas pessoais dos próprios estudantes e até de reforço na renda familiar.”

O presidente do CIEE mencionou a criação dos programas Jovem em Ação e Família em Ação, que têm como objetivo orientar para a promoção da cidadania, para a autonomia e o protagonismo juvenil, buscando a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a capacitação profissional e o fortalecimento dos vínculos familiares, além de minimizar as dificuldades de convivência entre os jovens, adolescentes e seus familiares.

“É importante destacar também os convênios assinados com várias prefeituras do Paraná, como a prefeitura de Curitiba, através da Fundação de Ação Social, aqui representada pelo seu Diretor Fabiano Vilaruel, que ofertam a milhares de jovens em situação de vulnerabilidade, diversos cursos livres de capacitação que lhes proporcionam a inclusão no mundo do trabalho” – complementou o presidente do CIEE.

HOMENAGENS

Na sequência, a diretoria do CIEE/PR prestou homenagem ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na pessoa da segunda vice-presidente, desembargadora Lídia Maejima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paranaense, por intermédio do Programa Jovens Promissores, que atende adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que, por terem sido vítimas de violência, são destinatários de medidas protetivas de acolhimento institucional.

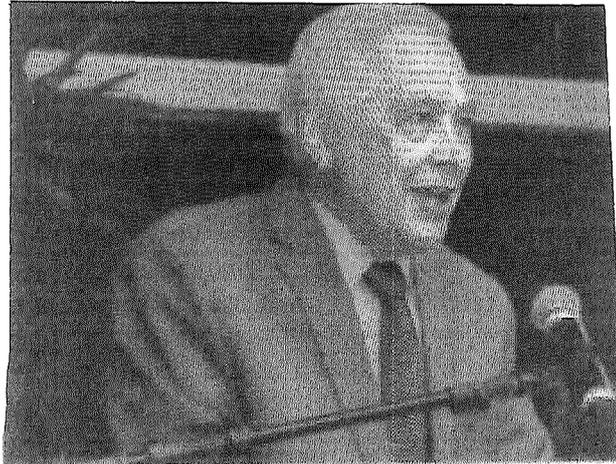
CONTINUA

17 DEZ 2018

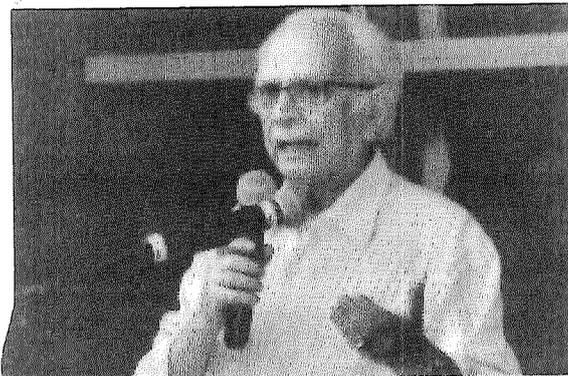
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

Foi homenageado também o 20º Batalhão de Infantaria Blindado, na pessoa do coronel Gerson Rolim da Silva, pela realização do “Projeto Portas Abertas”, que tem a missão de qualificar profissionalmente os militares em serviço temporário complementando sua formação cívica e cidadã.



Domingos Murta, presidente do CIEE-PR



Conselho Deliberativo do CIEE-PR, Fernando Fontana



Glaucio Geará e a Desembargadora Lidia Maejima

17 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O judiciário é o maior garantidor da democracia, diz presidente da Ajufe

O judiciário vem exercendo um papel muito importante de ser o garantidor da democracia e da estabilidade institucional. Esta é a avaliação do presidente da Associação dos Juizes Federais, Fernando Mendes, sobre as perspectivas de futuro do judiciário brasileiro.

“Mudanças e transformações que se esperam têm que ser feitas com respeito ao judiciário. É o único órgão que tem competência e capacidade de definir conflitos da maneira correta”, diz o magistrado.

Para Mendes, o Brasil passa por uma renovação política. “Nós vivenciamos desde 2013 um grande clamor popular, a própria operação “lava-jato” e a busca por mudanças e o resultado das urnas trouxe essa renovação,

essa nova forma, talvez, de fazer política”, avalia.

Segundo ele, a sociedade não aceita mais determinadas práticas que estavam inseridas na atuação política. “Isso refletiu uma mudança significativa no Congresso. Acho que nesse novo cenário, o judiciário tem que cumprir o seu papel. O judiciário não é o protagonista da política e tem que servir com o papel de estabilizador”, diz

Nos últimos anos, segundo Mendes, é que as questões políticas foram levadas para o judiciário. “O judiciário é um poder inerte que não age de ofício, mas determinados debates políticos que não se resolviam dentro do ambiente político foram levados para o judiciário”, avala.

Para o presidente da Associação, numa nova pers-

pectiva, a política vai ganhar novamente sua legitimidade. “Vivemos 30 anos da CF com a plena advocacia, a vontade das urnas foi legitimamente validada e agora nós temos que trabalhar nessa perspectiva”, pontua.

Mendes defendeu ainda um fortalecimento da magistratura brasileira. “Tem que ter um tratamento adequado do ponto de vista regulatório e de independência. Nós temos pautas importantes a serem debatidas no Congresso, como as reformas, e os juizes podem ajudar muito nesse debate”, explica.

De acordo com o magistrado, é fundamental se evite atacar ou enfraquecer o judiciário. “Houve e há movimentos de enfraquecer a atuação dos juizes, o que é inconveniente para a própria democracia.

17 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Carli Filho se livra da prisão

O ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho teve a pena de prisão reduzida pelas mortes de Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida, em acidente de trânsito, em maio de 2009. A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná reduziu a pena de Carli de 9 anos e 4 meses de prisão para 7 anos, 4 meses e 20 dias. Desta forma ele fica livre de ser preso e deve cumprir prisão domiciliar ou regime semiaberto, indo apenas dormir num estabelecimento prisional. Ainda cabe recurso à decisão. A mãe de Gilmar Yared, a deputada federal Cristiane Yared comentou a decisão: “Depois de um júri popular, que foi como um segundo funeral, foi muito difícil aceitar essa decisão dos desembargadores”. Apesar disso, ela diz que não pretende recorrer da decisão.

FOLHA DE LONDRINA

Impunidade,

álcool e 15 DEZ 2018

acidentes 16 DEZ 2018

de trânsito

Pouco mais de 37 mil pessoas morrem por ano no Brasil vítimas de acidentes de trânsito. É como se um avião de médio porte caísse todos os dias com 90 passageiros a bordo, comparou este ano o ministro das Cidades, Alexandre Baldy, ao falar sobre

segurança nas ruas e estradas do País. São inúmeras campanhas todos os anos sobre o tema que preocupa países no mundo todo, levando a ONU (Organização das Nações Unidas) a incluir a segurança no trânsito como meta a ser alcançada pelos 193 estados-membros até o ano de 2030.

No Brasil, o problema vem alcançando poucos avanços e a impunidade dos motoristas que causam acidentes é certamente um dos fatores que mais contribuem para que milhares de mortes continuem acontecendo nas estradas do País. Mudanças no Código de Trânsito Brasileiro, que entraram em vigor neste ano de 2018, tiveram como objetivo justamente aumentar a punição para os motoristas embriagados que causaram acidentes com vítimas. Por meio dessa alteração, motoristas bêbados enquadrados na lei de trânsito por homicídio culposo (sem intenção de matar) cumpram de cinco a oito anos de prisão. Antes, a pena era de dois a quatro anos.

Nesta sexta-feira, a notícia de que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho deverá cumprir pena em regime semiaberto chamou a atenção para os casos de acidentes com vítimas fatais envolvendo motoristas embriagados. Carli Filho foi condenado pelas mortes dos jovens Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida em acidente de trânsito ocorrido em maio de 2009, em Curitiba. No júri popular, o ex-deputado havia sido condenado a nove anos e quatro meses em regime fechado por duplo homicídio com dolo eventual. Ele estava embriagado quando dirigia o veículo que colidiu contra o outro carro em que estavam os jovens. Mas a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná deu início ao julgamento da pena estabelecida para o ex-deputado e a princípio a maioria dos desembargadores concordou em estabelecer a pena de sete anos optando pelo semiaberto.

Ainda não é possível perceber se a alteração no Código de Trânsito vai ajudar o Brasil a cumprir as metas da ONU e reduzir o número de vítimas fatais em acidentes.

Mas espera-se que as penas mais rigorosas e o debate em torno de casos como o envolvendo Carli Filho ajudem a conscientizar a população sobre o risco de dirigir após ingerir bebida alcoólica.

15 DEZ 2018

16 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

TJ-PR deve reduzir condenação de Carli Filho

Viviani Costa
Reportagem Local

A 1ª Câmara Criminal do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) deu início ao julgamento da pena estabelecida para o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, condenado pela morte dos jovens Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida em acidente de trânsito ocorrido em maio de 2009, em Curitiba. No júri popular, o ex-deputado havia sido condenado a nove anos e quatro meses em regime fechado por duplo homicídio com dolo eventual. Ele estava embriagado quando dirigia o veículo que colidiu contra o outro carro em que estavam os jovens.

Nesta quinta-feira (13), os três desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ-PR discordaram sobre o tempo de condenação ao analisar o recurso que questionava a pena. Conforme o advogado Elias Mattar Assad, que representa Christiane Yared, o desembargador Naor Macedo se posicionou pela manutenção da pena estabelecida no Tribunal do Júri. Clayton Camargo defendeu a condenação em sete anos em regime semiaberto. Já o terceiro desembargador, Miguel Kfourri, argumentou pela condenação em sete anos, quatro meses e 20 dias, também em regime semiaberto. Sem um consenso quanto ao tempo da pena, a

sessão foi suspensa e o julgamento do caso deve ser retomado em fevereiro.

Porém, segundo Mattar Assad, mesmo sem o resultado oficial, apenas o período da condenação deve variar (entre sete anos e sete anos, quatro meses e 20 dias). “A tendência deste julgamento da 1ª Câmara, embora não esteja terminado, é de reduzir a pena. Os dois desembargadores que diminuíram a pena optaram pelo semiaberto. Nós vamos ter, com certeza, uma decisão que vai adotar o regime semiaberto. O regime fechado é para condenações acima de 8 anos”, explicou. Outras medidas como o uso de tornozeleira e a suspensão do direito de dirigir não foram discutidas.

“A expectativa era de que a condenação ficasse acima de oito anos. Não fui surpreendido, mas não esperava que baixasse para menos de oito anos. O que eles queriam inicialmente era que fosse tratado como um mero acidente e que a pena fosse inferior a quatro anos com medidas alternativas como a prestação de serviços comunitários. Não ficou como a defesa queria e prevaleceu a nossa tese de dolo eventual. Na dosimetria da pena, a Câmara optou por uma filosofia mais liberal. A decisão é essa e há que se respeitar a posição de cada julgador”, comentou Assad.

Carli Filho permanece em liberdade enquanto aguarda

a análise dos recursos e o desfecho do julgamento. Para Christiane Yared, mãe de uma das vítimas, a impunidade prevaleceu, já que o ex-deputado deve cumprir pena no regime semiaberto. “Os nossos filhos estão presos em um túmulo. Eu, como mãe, e a minha família estamos presos àquele dia fatídico. Foram dez anos de luta. O júri popular foi um segundo funeral. Foi horrível. Tivemos acesso a imagens que nós não tivemos antes e a vontade popular não foi feita. Para quê júri popular? Para quê esse desgaste todo, se a vontade do júri não é respeitada? Passamos anos gritando, lutando, chorando... Perdemos a batalha, mas não perdemos a guerra. Não vou desistir das outras mães que também estão passando por isso”, afirmou. Os advogados de defesa de Carli Filho não foram encontrados para comentar o posicionamento dos desembargadores.

15 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA 16 DEZ 2018

Paraná registra sete denúncias de abusos relacionados a João de Deus

O Ministério Público de Goiás recebeu mais de 300 queixas contra o médium; autoridades acreditam que o caso de Abadiânia tem potencial para superar o do ex-médico Roger Abdelmassih, condenado por abusar sexualmente de suas pacientes

Vitor Ogawa

Reportagem Local

A té a tarde de sexta-feira (14) o MPPR (Ministério Público do Paraná) registrou sete denúncias relacionadas ao médium João Teixeira, conhecido como João de Deus. Ele teria praticado delitos contra a dignidade sexual de mulheres em Abadiânia, no interior de Goiás. As denúncias foram encaminhadas para o Naves (Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro), localizado em Curitiba, que oferece suporte psicológico e jurídico a mulheres maiores de 18 anos.

Desde quinta-feira o MPPR tem acolhido essas denúncias de possíveis vítimas que residem no Estado e tenham sofrido abusos pelo médium. As denúncias podem ser realizadas pelo telefone (41) 3250-4022, pelo e-mail naves.mp@mppr.mp.br ou pessoalmente, no Bloco I da sede do Ministério Público (Rua Marechal Hermes, 751, 5º andar, Centro Cívico).

Os procedimentos realizados serão encaminhados para o Ministério Público de Goiás, que tem atribuição legal para apurar os fatos e instituiu uma força-tarefa para investigar o caso. O MP de Goiás recebeu 330 denúncias até o momento. A Justiça de Goiás determinou também nesta sexta-feira (14), a prisão preventiva de Teixeira. Até o fechamento desta edição, ele não havia sido localizado e a defesa do médium adiantou que ele vai se apresentar à polícia.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 DEZ 2018

16 DEZ 2018

O caso ganhou visibilidade depois de várias mulheres denunciarem o problema no programa conversa com Bial, da Rede Globo. As vítimas alegaram que os abusos ocorriam durante atendimentos individuais em Abadiânia. Os abusos aconteciam supostamente desde a década de 1980 até outubro deste ano.

A procuradora de Justiça do Ministério Público do Paraná Rosângela Gaspari, responsável pelo Naves, foi procurada por intermédio da assessoria de imprensa, mas preferiu não se pronunciar no momento. A assessoria do MPPR informou que o caso está sob sigilo, e por esta razão nenhuma informação sobre as vítimas pode ser acessada.

Para o Ministério Público, a semelhança nos depoimentos reforçam as suspeitas contra o médium. O órgão fundamentou o pedido de prisão preventiva com dois argumentos. Para a Promotoria, em liberdade, João de Deus poderia coagir as testemunhas e, caso mantivesse os atendimentos, fazer novas vítimas.

Classificando o pedido como descabido na quinta-feira (13), o advogado de defesa de João de Deus, Alberto Zacharias Toron, em audiência com o juiz que acompanha o caso, solicitou que o médium permanecesse em liberdade. Sugeriu ainda que os atendimentos pudessem ser feitos de forma assistida - com a presença de policiais ou monitorado por câmeras.

Desde que as primeiras denúncias de abuso vieram à tona, o movimento na Casa Dom Inácio de Loyola caiu. Pelos cálculos de funcionários, o local recebeu nesta quinta-feira cerca de um terço do número costumeiro de visitantes. A estimativa é de que o médium atraia mensalmente cerca de 10 mil pessoas, das quais 40% são estrangeiras.

A cidade aguarda dividida os desdobramentos. Com 17 mil habitantes, boa parte da economia do município gira em torno das atividades de João de Deus. O prefeito da cidade, José Aparecido Alves Diniz, calcula que a casa gere direta ou indiretamente 1.300 postos de trabalho. "Não há como negar que vai ser um baque para o município", disse.

Fiéis, por sua vez, estão divididos. Apegados à fé, muitos afirmam ser necessária a distinção entre o que faz o homem e a entidade. Outros não acreditam nas denúncias. "Mas é claro que as investigações têm de ser feitas. Não devemos julgar apressadamente nem contra ou a favor", disse a paulista Elizabeth Cozza. Mesmo diante das denúncias, ela decidiu vir para Abadiânia em busca de tratamento.

Em entrevista, Luciano Miranda Meireles, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, disse estar impressionado com o relato das vítimas e afirmou não ter dúvida de que, uma vez formalizadas as denúncias, o caso João de Deus tem potencial para superar o do ex-médico Roger Abdelmassih,

condenado por abusar sexualmente de suas pacientes.

Meireles ponderou que o número de casos é maior - pois não se restringe a uma pequena parcela de pacientes. "Fora o tempo. Há relatos de abusos cometidos há 20 anos." (Com Lígia Formenti/ Agência Estado)

15 DEZ 2018

16 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

Lula vira réu por lavagem de R\$ 1 mi

Julia Affonso
e Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - A Justiça Federal em São Paulo colocou nesta sexta-feira (14) o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no banco dos réus por lavagem de R\$ 1 milhão em negócio na Guiné Equatorial, envolvendo o grupo brasileiro ARG. Na denúncia, a força-tarefa da Operação Lava Jato, do Ministério Público Federal, em São Paulo, aponta que os valores foram dissimulados na forma de doação ao Instituto Lula. As informações foram divulgadas pelo Ministério Público Federal em São Paulo. A acusação é subscrita por 11 procuradores da República.

Lula está preso desde 7 de abril deste ano em Curitiba. O petista já foi condenado a 12 anos e um mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso triplex do Guarujá. O ex-presidente responde ainda a outras duas ações penais perante a Justiça Federal do Paraná. Uma sobre supostas propinas da Odebrecht - um terreno que abrigaria o Instituto Lula e um apartamento vizinho ao imóvel do petista em São Bernardo do Campo - e outra sobre reformas no sítio de Atibaia.

Em nota, o advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, afirmou: "A abertura de uma nova ação penal contra Lula com base em acusação frívola e desprovida de suporte probatório mínimo é mais um passo da perseguição que vem sendo praticada contra o ex-presidente com o objetivo de impedir sua atuação política por meio da má utilização das leis e dos procedimentos jurídicos (lawfare).

17 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Crimes no trânsito

A decisão da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná em reduzir a pena do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho para mudar o regime da prisão de fechado para semiaberto é de causar nojo de determinadas instâncias do nosso judiciário. Como no nosso decrépito sistema prisional raramente existem instalações adequadas para o cumprimento de pena no semiaberto, certamente o réu cumprirá a pena em liberdade. Depois de nove anos esperando por Justiça e de um julgamento legítimo e bem fundamentado através de júri popular, quando o juiz presidente da sessão, ao ler a sentença, destacou que a pena estabelecida para prisão em regime fechado contribuiria para mudar o hábito da violência no trânsito, eis que dois desembargadores do TJ resolveram insultar a sociedade paranaense, decretando essa vergonhosa impunidade. No entendimento deles, dirigir sem habilitação, alcoolizado e em altíssima velocidade, provocando mortes, não é grave. Assim, dificilmente reverteremos a nossa trágica estatística de mortes no trânsito.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas), Londrina

17 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

João de Deus se entrega à polícia em Goiás

Mônica Bergamo

Folhapress

Abadiânia - O médium João Teixeira de Faria, 76, conhecido como João de Deus, se entregou à polícia e foi preso neste domingo (16). O encontro dele com as autoridades ocorreu na encruzilhada de uma estrada de terra no município de Abadiânia (GO), às margens da BR-060. A negociação foi feita entre o advogado de João de Deus, Alberto Toron, e o delegado geral da Polícia Civil. A polícia chegou em três carros. O médium, que estava num sítio, chegou no veículo de um de seus advogados.

Minutos antes de se entregar, ele chegou a passar mal. Trêmulo, pediu aos defensores para tomar um remédio sublingual. João de Deus é cardíaco.

Ele é suspeito de ter abusado sexualmente de mulheres durante os atendimentos espirituais que realizava na cidade goiana. O médium era considerado foragido pela força-tarefa que investiga o caso desde as 14h de sábado (15) e estava em local desconhecido desde que o pedido de prisão, feito pelo Ministério Público de Goiás, foi aceito pela Justiça na sexta (14). Seu nome foi encaminhado para a lista de procurados da Interpol.

Para tentar cumprir o mandado, policiais chegaram a procurá-lo em Goiânia, Anápolis e Abadiânia,

mas não tiveram êxito. Mais de 20 locais foram vistoriados em busca do paradeiro do suspeito.

No início da semana a Promotoria chegou a criar uma força-tarefa para recolher as inúmeras denúncias de abusos sexuais contra o médium. Os casos começaram a tornar-se público após 13 mulheres relatarem as denúncias no dia 8, durante o programa *Conversa com Bial*, da TV Globo, e ao jornal *O Globo*. Segundo a Promotoria, 335 contatos já foram recebidos, com mensagens principalmente por e-mail, incluindo também outros seis países (Alemanha, Austrália, Bélgica, Bolívia, Estados Unidos e Suíça). Também foram colhidos os depoimentos de 30 pessoas nos Ministérios Públicos de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Espírito Santo.

Em comum, a maioria das mulheres diz que recebeu um aviso de procurar o médium em seu escritório ao fim das sessões em que ele atende aos fiéis.

No local, segundo as vítimas, João de Deus dizia que elas precisavam de uma "limpeza espiritual" antes de abusá-las sexualmente. Entre as vítimas estariam mulheres adultas, crianças e adolescentes.

COMPLEXO PENAL

O médium foi levado para Goiânia, onde prestou depoimento. Depois, seria encaminhado para o Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia para cumprir prisão preventiva, informou o delegado-chefe André Fernandes. A defesa do médium apresentará nesta segunda-feira (17) pedido de habeas corpus para que ele cumpra em casa a prisão preventiva. A informação foi dada pelo advogado Alberto Toron. Ele quer que sejam considerados a idade e o estado de saúde de João de Deus.

O advogado Ronivan Peixoto Morais Júnior, que também defende o médium, voltou a defender a inocência do cliente e disse que a defesa quer discutir a legalidade da prisão. Toron também negou que seu cliente seja culpado. "Tenho estranheza que fatos acontecidos há 30 anos sejam conhecidos agora", afirmou.

Questionado sobre a movimentação de cerca de R\$ 35 milhões nas contas de João de Deus, Toron considerou "normal". "O dinheiro não foi sacado, apenas baixou as aplicações", afirmou. Com isso, "caiu por terra" a suspeita de fuga. Além disso, acrescentou o advogado, João de Deus se manteve nas "cercanias" de Abadiânia e não deixou o estado de Goiás. (Com Agência Brasil)

17 DEZ 2018

METRO

Litoral. Justiça manda soltar réu no processo de morte de youtuber

A Justiça de Pontal do Paraná, no litoral do estado, mandou soltar na noite de sábado Cléverson Vargas, réu no processo sobre a morte da youtuber Isabelly Cristine Santos, de 14 anos. Ela foi baleada em fevereiro deste ano em Pontal do Paraná. O irmão dele, Everton Vargas, continua preso, suspeito de ter atirado. Cléverson dirigia o veículo em que ambos estavam. Eles foram presos em fevereiro.

A juíza substituta Carolina Valiati da Rosa, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, destacou em seu despacho que o Ministério Público do Paraná avaliou que Cléverson deverá responder apenas pelo crime de embriaguez ao volante. A juíza disse que não há provas de que Cléverson reduziu a velocidade do veículo para seu irmão atirar. "Também não há provas de que tinha conhecimento de que o corréu portava arma de fogo.

Isabelly morreu na madrugada de 14 de fevereiro: Ela estava no carro com a mãe e outras duas pessoas e seguia do Balneário Shangrilá, onde tinha ido fazer uma gravação, para Paranaguá, onde



morava. A jovem foi baleada perto do olho esquerdo.

O motorista, amigo da família, disse que o carro foi fechado por outro veículo antes dos disparos. O outro carro teria ficado a cerca de 60 metros de distância e um dos ocupantes teria atirado três vezes sem descer do veículo.

Os irmãos Vargas disseram ter pensado que se tratava de uma tentativa de assalto. Em depoimento, eles argumentaram que agiram por "instinto de defesa", já que estavam com crianças no veículo. Everton responderá por homicídio. METRO CURITIBA

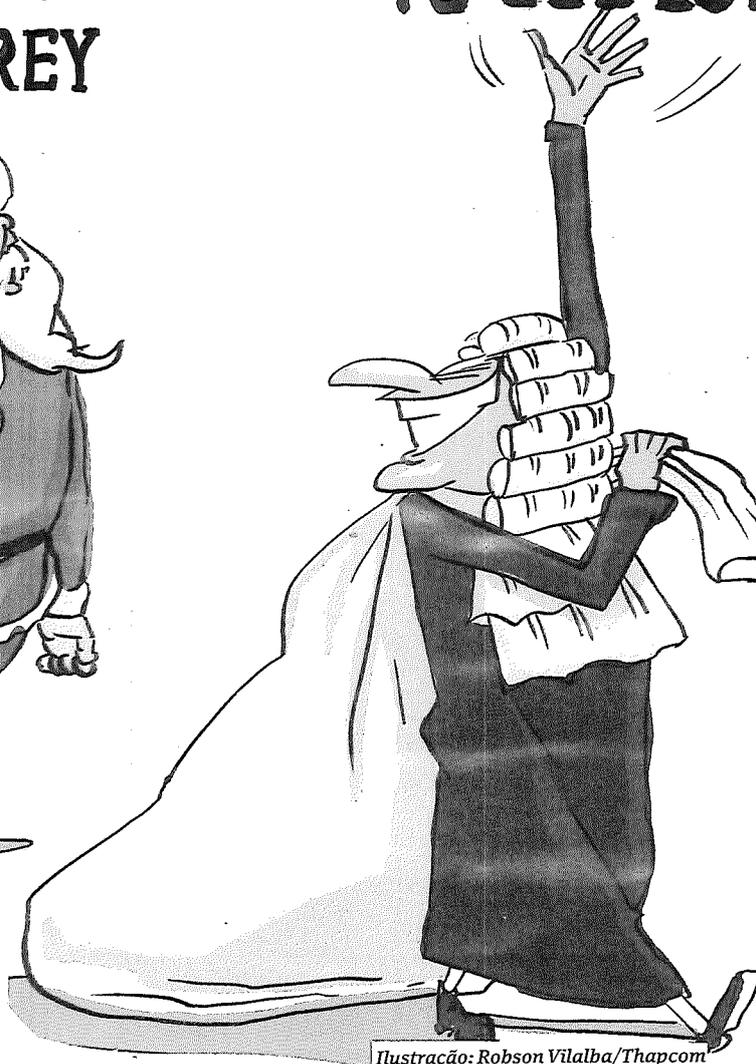


Ilustração: Robson Vilalba/Thapcom

Como nasce e cresce um benefício

Em 2019, servidores da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Paraná receberão auxílio-saúde. De modo geral, os benefícios funcionam da mesma forma: os servidores e membros dos poderes pagam planos de saúde privados e são reembolsados pelo órgão em que trabalham. O valor costuma variar de acordo com a idade: começa em pouco mais de R\$ 200, para os mais jovens, e para os beneficiários com mais de 60 anos chega a quase R\$ 1,4 mil, valor superior ao salário mínimo.

No ano que vem será a primeira vez que o auxílio-saúde será pago a todos esses órgãos. Entender como o benefício se espalhou entre todo o Legislativo e Judiciário paranaenses é um bom exercício para compreender a forma como servidores públicos já bem remunerados conseguem adicionar novos valores a seus vencimentos mesmo em períodos de escassez de recursos públicos.

Os auxílios costumam entrar de mansinho. Uma brecha na porta em um período de bonança econômica e logo se cria um benefício. Foi assim em 2011, quando a crise era papo de pessimista, que o Tribunal de Justiça encaminhou para a Assembleia Legislativa a proposta que institua o auxílio-saúde para magistrados e servidores efetivos do Judiciário paranaense.

A justificativa do projeto, subscrita pelo então presidente Miguel Kfoury Neto, dizia que o objetivo da medida era a “melhoria na qualidade de vida e subsistência de magistrados e servidores do Poder Judiciário do nosso Estado”.

CONTINUA

O projeto de lei deixava claro ainda que o benefício tinha natureza indenizatória, desse modo não seria incorporado aos vencimentos, portanto estaria isento de descontos. Esse tipo de benefício também não é levado em conta para o cálculo da aposentadoria, mas isso não chega a ser um problema para os beneficiários porque o TJ também paga auxílio-saúde para os servidores e magistrados aposentados.

A fresta por onde passou o auxílio saúde do Tribunal de Justiça em 2011 começou a se alargar em 2013, quando o Ministério Público encaminhou o mesmo pedido à Assembleia.

Na justificativa, o então procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, afirmou que o objetivo era atender “antiga e justa reivindicação dos servidores do Ministério Público do Paraná”. Ademais, sustentou o MP, o TJ já recebia o benefício, portanto, em respeito à isonomia, o Ministério Público também era merecedor do auxílio.

Neste ponto está o principal caminho para que penduricalhos atravessem as ruas do Centro Cívico e se espalhem por todos os poderes. O espírito de corpo em defesa da isonomia é o fermento dos benefícios do funcionalismo.

Em 2018, pé na porta. Foi pelo caminho da isonomia que seguiram o Tribunal de Contas do Paraná, a Assembleia Legislativa e a Defensoria Pública. Funcionou para todos eles.

Nas justificativas dos projetos de lei os chefes desses órgãos sempre recorrem aos mesmos argumentos: o vizinho já recebe e há dinheiro em caixa para o pagamento. Esse dinheiro, naturalmente, é o mesmo que sai do combalido cofre do Poder Executivo. Ainda que as autoridades das chamadas ilhas de prosperidade tentem sofismar, é inevitável chegar à conclusão de que esse dinheiro que vai para funcionários públicos com altos salários faz falta na prestação de serviços da qual está encarregado o Executivo.

Aos números. No TJ-PR, o impacto anual do benefício era de quase R\$ 30 milhões em 2012; na Assembleia, para 2019, o valor será de R\$ 24 milhões; no Tribunal de Contas, R\$ 14,5 milhões, na Defensoria, R\$ 2 milhões; e MP, o cálculo estimado em 2013, quando o benefício foi instituído, indicava impacto de R\$ 6 milhões por ano. Nessa conta, mesmo com alguns números defasados, chega-se a cerca de R\$ 80 milhões anuais.

A maior discrepância está no fato de os benefícios serem pagos justamente aos servidores com maiores salários. Sem olhar para casos individuais, em que encontraríamos autoridades que estão no teto remuneratório do funcionalismo recebendo auxílio-saúde a título de subsistência, vamos, mais uma vez, aos números. No Tribunal de Contas, a média salarial é de R\$ 22,5 mil; no Ministério Público, R\$ 18 mil; no Tribunal de Justiça, R\$ 11 mil; e na Assembleia, R\$ 10 mil. ●

15 DEZ 2018

16 DEZ 2018

GAZETA DO POVO



CNJ adia análise de processo contra Dallagnol

■ O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adiou a análise do processo administrativo disciplinar contra o procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal no Paraná. O processo estava na pauta da sessão de terça-feira (11), sob o número 58. Uma nova sessão, desta vez extraordinária, está marcada para a próxima terça (18). Dallagnol é acusado de manifestação pública indevida ao comentar a conduta de ministros em julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo o corregedor Orlando Rochadel Moreira, o procurador atacou e ofendeu "ministros da mais alta Corte", "comprometeu a imagem institucional do Ministério Público" e gerou "desconfiança no Poder Judiciário".

COLUNA DO LEITOR

DELTAN DALLAGNOL

Críticas a um Supremo que é uma batalha de egos e que se autodesmoralizou são válidas, mas por quem de direito. O procurador em questão não deve se utilizar do cargo que ocupa para obter vantagens com a utilização da mídia. Ele pode protestar à vontade utilizando os meios legais à sua disposição, dos quais pode se valer, sem se autopromover, que é o que parece, tentando se transformar num paladino da moral pública.

Wilson Mugnaini

15 DEZ 2018

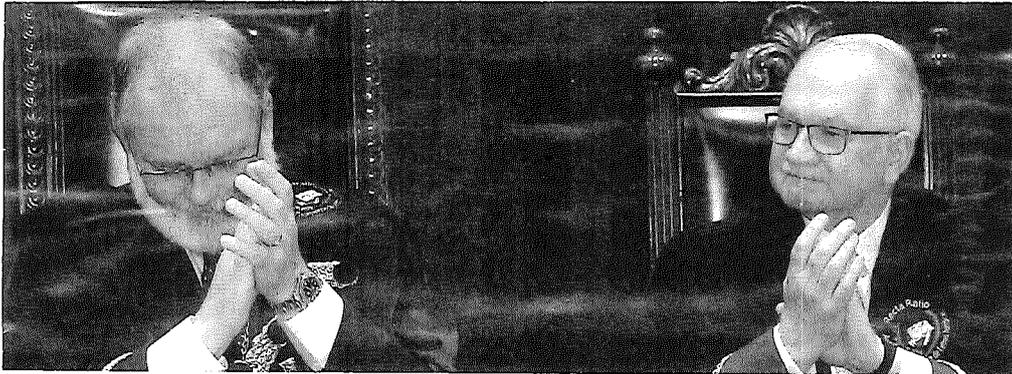
16 DEZ 2018

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

FACHIN PRESTIGIA ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA PARANAENSE DE LETRAS JURÍDICAS

O presidente da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ), Carlyle Popp (à esq.), foi o anfitrião do evento em comemoração aos 20 anos de criação da instituição, realizado no plenário do Tribunal de Justiça, no último dia 7. O ministro do STF, Luiz Edson Fachin, membro da academia, proferiu a conferência “Jurisdição Constitucional, Memória e Justiça”, a convite de Carlyle.



EXIGÊNCIA

Paraná aprova plano para quitar dívidas

O Tribunal de Justiça do Paraná aprovou em novembro um plano anual de pagamento de precatórios, apresentado pela governadora Cida Borghetti (PP), a ser executado nos próximos cinco anos. A medida atende a exigência de uma emenda constitucional aprovada em 2017.

Na prática, o governo estadual aumenta o valor destinado todos os anos para saldar a dívida. A aplicação de 2% da receita corrente líquida era insuficiente para quitar, até 2024, como determina a emenda constitucional, os R\$ 9,3 bilhões devidos. Contudo, o governo estadual está se comprometendo a destinar 3,73%, incluindo na conta os chamados depósitos judiciais. Assim, dos atuais R\$ 60 milhões destinados mensalmente para o pagamento de precatórios – metade por acordo, metade por ordem cronológica de decisões judiciais – o montante destinado por mês passa a ser R\$ 112 milhões.

PRECATÓRIOS

Como funciona o pagamento

Se um carro oficial bate no seu carro, você pode receber pelo prejuízo quase imediatamente ou levar muitos anos para colocar a mão no dinheiro. Depende de uma série de fatores. Se o caso for parar na Justiça, o poder público é obrigado a recorrer de decisões que sejam desfavoráveis; a demanda pode demorar muito. Se, ao final, o Judiciário definir que o governo deve pagar a você a dívida, outra série de circunstâncias vai determinar quando o depósito será feito. Se o seu automóvel for um Gol bolinha, da década de 1990, o pagamento deve ser feito em até 60 dias depois da decisão judicial. Mas se o valor que o governo deve a você for maior que R\$ 16.455, é emitido um precatório. Aí, para receber, vai precisar entrar na fila definida por ordem cronológica, que atualmente está parada nas decisões judiciais referentes ao exercício do ano de 1998.

A diretora da Central de Precatórios, Patrícia Caetano, explica que apenas podem passar à frente na fila os chamados de superpreferenciais, que são beneficiários idosos, com doenças graves ou invalidez. Os valores são encaminhados para a vara judicial que deu a decisão, para encaminhar o pagamento. A ordem da fila está disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná. No caso da CR Almeida, há 15 precatórios na frente, totalizando R\$ 17 milhões. No ritmo previsto de pagamentos para os próximos meses, a dívida bilionária com a empreiteira deve levar três anos para ser paga. ●

15 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Temer decide extraditar terrorista italiano Cesare Battisti, que está foragido

Atual presidente revê medida de Lula que autorizou europeu a ficar no país; defesa recorre ao STF para tentar reverter pedido de prisão

BRASÍLIA, SÃO PAULO E CANANEIA (SP) O presidente Michel Temer (MDB) assinou decreto nesta sexta-feira (14) para extraditar o terrorista italiano Cesare Battisti, 63, que vive em liberdade no Brasil desde 2010.

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux determinou na quinta-feira (13) a prisão do italiano, o que abriu caminho para a extradição do terrorista pelo atual presidente ou pelo próximo, Jair Bolsonaro (PSL).

Até a noite desta sexta, no entanto, Battisti continuava foragido, de acordo com a Polícia Federal, responsável por fazer a captura. Advogados e amigos diziam desconhecer o paradeiro dele, que nos últimos anos vivia em Cananeia, no litoral paulista.

O caso dele já havia sido analisado pelo STF. O plenário do Supremo deliberou na época pela possibilidade de ele ser extraditado, como queria a Itália, mas deixou a palavra final para o então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O petista vetou a extradição em dezembro de 2010, no último dia de seu mandato. A Itália pede a extradição de Battisti porque ele foi condenado em seu país pelo assassinato de quatro pessoas. O italiano se diz inocente e afirma ser vítima de perseguição.

O STF reconheceu, ao discutir o caso no passado, que os crimes que levaram à condenação do italiano não foram crimes políticos, como se alegava para impedir sua entrega.

“O presidente [Temer] achou que era o momento de assinar, já que não há mais obstáculos após a decisão do ministro da Suprema Corte. Agora, cabe às forças policiais localizá-lo e detê-lo”, disse à Folha a ministra-chefe da AGU (Advocacia-Geral da União), Grace Mendonça.

Em sua decisão, Fux entendeu que a medida política sobre a extradição pode ser revista por um novo governo que deseje fazê-lo. O ministro afirmou que o STF já assestou que “o entendimento de que o juízo exercido pelo chefe de Estado no tocante à extradição [...] não se sujeita à análise pelo Poder Judiciário”.

“É da própria natureza dos atos produzidos no exercício do poder soberano a sua re- visibilidade a qualquer tempo, visto que amparados em juízo estritamente político e sujeito às conjunturas sociais, tanto internas quanto externas”, escreveu Fux.

Havia uma expectativa de que o caso fosse discutido no plenário, pelos 11 ministros da corte, mas Fux deu a decisão monocraticamente.

Na tarde desta sexta, assim que a decisão de Temer foi divulgada pelo Planalto, os advogados de Battisti, Igor Tamasauskas e Otávio Mazieiro, recorreram ao Supremo para tentar derrubá-la.

Eles incluíram o pleito em recurso que fora apresentado horas antes, contra a decisão de Fux. A defesa pediu a suspensão da prisão e requereu que o recurso “seja imediatamente submetido ao colegiado para julgamento ainda em 2018”. A corte entrará em recesso na semana que vem.

Os advogados reivindicaram que se aguardasse o julgamento do mérito do caso antes de qualquer ato que pudesse significar a entrega do condenado ao país europeu.

Disseram ainda ser impossível rever o ato do ex-presidente Lula e que o italiano tem um filho brasileiro que depende dele economicamente (o menino tem hoje cinco anos).

“Quase dez anos após a estabilização e pacificação de sua relação jurídica com o país, com posterior constituição de núcleo familiar, inclusive com filho menor que lhe depende economicamente, não deve ser submetido à alteração de sua situação jurídica, sob pena de violar-se a segurança jurídica e a dignidade do ser humano”, afirmaram.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em Cananeia, vizinhos afirmam que a última vez que viram o italiano foi em novembro. Ele mora há cerca de seis meses em uma casa que construiu no bairro Carijo. Antes, vivia em um imóvel empresetado na região central.

Segundo Magno de Carvalho, dirigente sindical amigo de Battisti e dono da casa onde ele morava, o italiano disse na semana passada que viajaria ao Rio de Janeiro. "Na última vez que falei com ele, ele iria ao Rio conversar com o editor do livro que ele está escrevendo", afirmou nesta sexta.

Não houve movimentação na casa nova de Battisti nem na casa antiga. Também não foram vistas viaturas ou agentes da Polícia Federal.

Da janela principal da casa nova, sem cortinas, a reportagem avistou 14 livros empilhados na sala. Na garagem, estava estacionado um veículo Chevrolet Prisma, prateado. Gustavo Uribe, Joelmir Tavares, Débora Sögur Hous, Gabriela Sá Pessoa

Ministro da Itália diz que pega 1º voo para buscar delinquente

Lucas Neves

PARIS O vice-premiê da Itália e ministro do Interior, Matteo Salvini, reagiu com entusiasmo nesta sexta-feira (14) à notícia de que o ministro do STF Luiz Fux determinou a prisão de Cesare Battisti.

"Fico furioso com o fato de um condenado à prisão perpétua curtir a vida nas praias do Brasil, na cara das vítimas", disse Salvini em uma rede social.

"Darei muito crédito ao presidente Bolsonaro se ajudar a Itália a obter justiça 'presentando' Battisti com um futuro em nossas cadeias."

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, que em sua campanha prometeu referendar a expulsão, voltou a fazê-lo nesta sexta ("Conte conosco", escreveu em resposta a Salvini).

"Se necessário, pego o primeiro voo para finalmente trazer de volta à Itália um delinquente condenado a prisão perpétua", completou o direitista Salvini, que tem se celebrizado por um discurso anti-imigração e por desafiar decisões da União Europeia (UE)

“

O gesto de Vossa Excelência constitui o significativo testemunho da antiga e sólida amizade entre Brasil e Itália e revela a sensibilidade para com uma situação complexa e delicada, que suscita sentimentos de intensa participação na opinião pública do nosso país

Sergio Mattarella
presidente
da Itália

Se necessário, pego o primeiro voo para finalmente trazer de volta à Itália um delinquente condenado a prisão perpétua

Matteo Salvini
vice-premiê
da Itália e
ministro do
Interior

Que tudo se normalize brevemente no caso desse terrorista assassino defendido por seus companheiros brasileiros de ideais. Conte conosco!

Jair Bolsonaro
presidente
eleito, em
resposta a
Salvini

TIROTEIO

“ A firme ação das instituições no caso Battisti corrige um episódio vergonhoso. Assassinos têm que se curvar ao peso da Justiça

Do deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), futuro líder da bancada do partido na Câmara, sobre a extradição do italiano Cesare Battisti

15 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Lula vira réu em 8º processo, o primeiro na Lava Jato de SP

Defesa do ex-presidente afirma que acusação é frívola e sem provas mínimas

José Marques

SÃO PAULO O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se tornou réu sob acusação de lavagem de dinheiro, nesta sexta-feira (14), em um processo da Lava Jato em São Paulo.

Lula, que já é réu em outras sete ações penais em Curitiba e Brasília, responde pela primeira vez na Justiça Federal de São Paulo. O processo corre na 2ª Vara Federal da capital.

Ele já foi condenado uma vez, em Curitiba, por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá (SP). Atualmente, o ex-presidente está preso na sede da Polícia Federal no Paraná.

Em uma nona ação no DF, Lula foi absolvido em primeira instância e o Ministério Público não recorreu.

A denúncia da força-tarefa do Ministério Público Federal em São Paulo diz que o ex-presidente usou sua influência para interferir em decisões do presidente da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang, que favoreceram negócios do grupo ARG no país africano.

Em troca, a empresa doou R\$ 1 milhão ao Instituto Lula, verba que teria sido repassada ao ex-presidente.

Também foi aceito pela Justiça Federal denúncia contra o controlador do grupo

ARG, Rodolfo Giannetti Geo, sob acusação de lavagem de dinheiro e tráfico de influência em transação comercial internacional.

“A conjugação de todos os elementos apontados no inquérito policial traduz-se em indícios suficientes de materialidade e de autoria delitiva das imputações feitas na exordial acusatória, podendo-se concluir pela existência de justa causa para o início de ação penal”, diz a decisão do juíza Michelle Camini Mickelberg. “Cumpra esclarecer que a conclusão sobre a responsabilidade penal dos denunciados será objeto de análise aprofundada.”

Como Lula tem mais de 70 anos, o crime de tráfico de influência prescreveu.

Segundo os procuradores, Geo procurou Lula e pediu que o ex-presidente intermediasse pelos seus negócios na Guiné Equatorial.

Como provas, o Ministério Público usou emails do Instituto Lula apreendidos em busca e apreensão feita em março de 2016 durante a Aletheia, 24ª fase da Lava Jato paranaense. Na ocasião, Lula foi conduzido coercivamente para prestar depoimento em São Paulo.

Um desses emails é do ex-ministro do Desenvolvimento Miguel Jorge a Clara Ant, diretora do Instituto Lula.

Jorge diz que o ex-presidente havia dito a ele que gostaria de “falar com a ARG sobre o trabalho deles em Guiné Equatorial” e que Geo havia prometido uma “contribuição financeira bastante importante” ao instituto.

Meses depois, o ex-presidente escreve uma carta a Obiang

“através do amigo Rodolfo Geo, que gentilmente se fez de portador” afirmando que a ARG é uma “empresa que já desde 2007 se familiarizou com a Guiné Equatorial, destacando-se na construção de estradas”. Afirmou que estava otimista quando à possibilidade do ingresso do país na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Em junho de 2012, a ARG transfere R\$ 1 milhão ao Instituto Lula como doação. Para o Ministério Público, foi um “pagamento de vantagem a Lula em virtude do ex-presidente do Brasil ter influenciado o presidente de outro país no exercício de sua função”.

CONTINUA

15 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Defesa diz que acusação é desprovida de suporte probatório

OUTROLADO

Procurada, a defesa do ex-presidente afirma em nota que a abertura da ação penal contra Lula tem como base “acusação frívola e desprovida de suporte probatório mínimo”.

“É mais um passo da perseguição que vem sendo praticada contra o ex-presidente com o objetivo de impedir sua atuação política por meio da má utilização das leis e dos procedimentos jurídicos (lawfare)”, diz, em nota, o advogado Cristiano Zanin Martins.

“A denúncia não aponta qualquer ato concreto praticado por Lula que pudesse configurar a prática de lavagem de dinheiro ou tráfico de influência. A doação questionada foi dirigida ao Instituto Lula, que não se confunde com a pessoa do ex-presidente”, afirma o advogado.

“Além disso, trata-se de doação lícita, contabilizada e declarada às autoridades, feita por mera liberalidade pelo doador”, acrescenta Zanin.

A reportagem não localizou a defesa de Rodolfo Geo.

Justiça determina que Palocci pague multa de R\$ 40 mi

SÃO PAULO A Justiça Federal determinou que Antonio Palocci pague multa de US\$ 10.219.691,08 (cerca de R\$ 40 milhões). O valor corresponderia “ao montante da vantagem indevida paga” e foi estipulado pelo ex-juiz Sergio Moro na primeira sentença do ex-ministro, em junho de 2017.

O juiz Danilo Pereira Junior, da 12ª Vara Federal de Curitiba, indeferiu o pedido do Ministério Público Federal, que queria que fosse pago o valor de US\$ 20.439.382,16 (cerca de R\$ 80 milhões) como requisito para a obtenção da progressão ao regime semiaberto diferenciado.

Palocci havia aceito antes pagar R\$ 37,5 milhões para deixar a cadeia. Estimase que o patrimônio do ex-ministro, incluindo investimentos e imóveis, ultrapasse R\$ 85 milhões. Está tudo bloqueado pela Justiça.

Em acordo de delação premiada, o ex-ministro detalhou um suposto esquema de indicações para cargos na Petrobras durante o governo Lula.

Em junho de 2017, Palocci foi condenado por Moro a 12 anos de prisão por lavagem de dinheiro e corrupção passiva, envolvendo contratos com a Odebrecht na construção das sondas e o Estaleiro Enseada do Paraguaçu.

Justiça condena 13 executivos por cartel na linha 5 do Metrô

Penas vão de 3 a 4 anos de prisão;
suspeita de acerto foi revelado pela Folha

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo condenou 13 executivos de empreiteiras a penas entre três e quatro anos de prisão e multa pelo crime de cartel na obra da linha 5-lilás do Metrô.

Só em quatro lotes da obra o cartel provocou um prejuízo de R\$ 232 milhões ao Estado, segundo o promotor Marcelo Mendroni, que apresentou a denúncia que resultou na condenação. O contrato para os sete lotes era de R\$ 4 bilhões, em valores de 2010.

A suspeita de cartel foi revelada pela Folha em outubro de 2010. Naquele mês, o jornal relatou que havia registrado o nome dos vencedores da licitação de sete lotes da obra com seis meses de antecedência. A reportagem fez o registro em cartório e por meio de vídeo.

As empreiteiras que disputavam a obra tentaram desacreditar os registros em cartório e em vídeo, mas a Justiça rejeitou as alegações. O juiz que condenou os executivos cita na sentença a reportagem da Folha e o acerto dos registros.

Dois ex-executivos da Camargo Corrêa tiveram suas penas reduzidas porque fizeram acordo de delação premiada e confirmaram que as empresas haviam dividido a obra. Em vez de prisão em regime semi-aberto, a condenação dos demais executivos, eles terão de prestar serviços comunitários.

Um dos delatores, Jorge Yaz-

bek, disse que o ex-diretor do Metrô Sergio Brasil, responsável pela licitação, recebeu R\$ 2,5 milhões de propina. O suborno, segundo ele, foi pago porque o ex-diretor ajudou as empresas na licitação.

“No final, quando abriram os preços, as propostas vencedoras ficaram abaixo do preço ajustados do Metrô, e as propostas perdedoras ficaram acima; para isso houve combinação”, conta o delator da Camargo Corrêa.

A disputa da linha 5-lilás reuniu algumas das maiores empreiteiras do país, que se tornaram famosas com a Lava Jato e condenações por cor-

rupção, como a Odebrecht, OAS, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e Mendes Júnior.

A obra licitada no governo de José Serra (PSDB), em 2008, compreendia o trecho que vai do Largo 13, em Santo Amaro, à Chácara Klabin, na Vila Mariana.

O juiz Marcos Fleury Silveira de Alvarenga diz na sentença que não há a menor dúvida da prática de cartel na licitação da linha 5-lilás. “Agindo em conluio, as empresas nominadas na ação penal, por intermédio dos representantes ora denunciados, fraudaram o procedimento licitatório e estabeleceram regras próprias de cartel”, escreveu.

Segundo ele, as empresas combinaram estratégias para violar a livre concorrência. Uma das estratégias era as empresas do grupo apresentar preços que simulavam uma competição, mas no fundo era para perder a disputa porque todas conheciam os valores que seriam ofertados na concorrência.

Os preços oferecidos pelas empreiteiras era praticamente o valor de referência da licitação dos lotes. No lote 7 da obra, ainda segundo o promotor, houve a menor diferença entre o valor ofertado e o preço de referência, de 0,00001%. A diferença máxima foi de 0,41% para o lote 8, de acordo com Mendroni.

Até a conclusão desta edição, os executivos e as empreiteiras não haviam sido localizados para comentar a condenação.

“

Agindo em conluio, as empresas nominadas na ação penal, por intermédio dos representantes ora denunciados, fraudaram o procedimento licitatório e estabeleceram regras próprias de cartel

Marcos Fleury
Silveira de Alvarenga
juiz responsável pelo caso

15 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda prender médium João de Deus

Decisão foi tomada após relatos de abuso sexual de mulheres; ele nega as acusações e ainda não havia sido encontrado

Natália Cancian

ABADIÂNIA (GO) A Justiça aceitou nesta sexta-feira (14) um pedido do Ministério Público de Goiás e determinou a prisão preventiva do médium João de Deus, 76, por suspeita de ter abusado sexualmente de mulheres durante atendimentos espirituais.

O médium, que mantém em Abadiânia (GO) a casa de curas Dom Inácio de Loyola, estava em local desconhecido até a conclusão desta edição, mas poderia ser preso pela polícia a qualquer momento.

Após relatos de dezenas de mulheres, a Promotoria do estado chegou a criar uma força-tarefa para recolher denúncias das supostas vítimas e afirmou já ter recebido 335 contatos, com mensagens principalmente por email.

O delegado-geral da Polícia Civil de Goiás, André Fernandes, disse à Folha que policiais haviam percorrido mais de 20 locais em busca do médium até o começo da noite, mas que ele não foi localizado.

Segundo Fernandes, cerca de 15 policiais da força-tarefa responsável por investigar os casos faziam buscas pelo médium em Abadiânia e outros municípios de Goiás.

A defesa, porém, sinalizou em contato com a polícia a possibilidade de João de Deus se entregar, segundo o delegado. Por isso, a polícia ainda não o considerava foragido.

O médium nega as acusações de abuso sexual. Os advogados de João de Deus dis-

seram inicialmente haver restrições ao direito de defesa, por falta de acesso aos autos, o que foi permitido mais tarde.

“Que a autoridade judiciária queira impor a [prisão] preventiva [de João de Deus], embora possamos discordar, é compreensível, mas negar acesso aos autos chega a ser assombroso”, disse trecho de nota dos advogados Alberto Toron e Luisa Ferreira. A defesa disse ainda que considera a ordem de prisão contra o médium “ilegal e injusta” e que impetrará um habeas corpus.

Os relatos de violência sexual foram feitos inicialmente por 13 mulheres ao programa *Conversa com Bial*, da TV Globo, e ao jornal *O Globo*, no sábado (8). Desde então, outras denúncias surgiram.

Na segunda (10), Aline Saleh, 29, contou sua história à Folha: “Quem tem de sentir vergonha é ele, e não eu”. Ela diz que, em 2013, esteve na casa e que foi levada para um banheiro, posta de costas e que João de Deus colocou a mão dela em seu pênis.

Em comum, a maioria das mulheres diz que recebeu um aviso de procurar o médium em seu escritório ao fim das sessões em que ele atende aos fiéis. No local, segundo as vítimas, João de Deus dizia que elas precisavam de uma “limpeza espiritual” antes de abusá-las sexualmente. Entre as vítimas estariam adultas, crianças e adolescentes.

O promotor Luciano Miranda Meireles afirmou que os depoimentos podem ser a única forma de comprovar as acusações, já que crimes como estupro não ocorrem à luz do dia nem têm testemunhas. “Não há por que duvidarmos dos relatos das vítimas. É claro que não vamos encontrar vestígios do crime nem lesões”, disse.

Especialistas citam o caso do ex-médico Roger Abdelmassih, condenado a 181 anos de detenção pelo estupro de 48 pacientes, como exemplo de conduta em que os depoimentos de várias vítimas embasaram o desfecho judicial.

João de Deus se diz inocente e, na quarta (12), apareceu pela primeira vez na Casa Dom Inácio de Loyola após as denúncias virem à tona. “Agradeço a Deus por estar aqui. Ainda sou irmão de Deus. Quero cumprir a lei brasileira. Estou nas mãos da lei. João de Deus ainda está vivo”, afirmou.

Promotores entendem que podem ser configurados três crimes a partir dos relatos das mulheres: violação sexual mediante fraude, com pena de até seis anos; estupro, caracterizado por qualquer ato libidinoso, mediante violência ou grave ameaça, cuja pena é de até dez anos de prisão; e estupro de vulnerável, o mais grave, punido com até 15 anos de prisão.

CONTINUA

15 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Ministério Público de Goiás também investigará denúncias de que alguns funcionários da Casa Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia, possam ter sido coniventes com os crimes que, segundo os relatos de vítimas, foram cometidos de forma continuada ao longo dos anos.

Em depoimento, mulheres apontaram quatro pessoas que trabalham no centro espírita. Os relatos foram feitos a promotoras de São Paulo, que ouviram mais de 20 depoimentos, e serão repassados ao órgão de Goiás.

Colaborou Carla Borges

16 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

OAS pagava R\$ 200 mi de propina por ano, afirmam delatores

Oito ex-funcionários do setor que distribuía suborno disseram que havia uma rede de doleiros e entrega de dinheiro vivo a políticos

Wálter Nunes

SÃO PAULO O grupo empresarial OAS repassava cerca de R\$ 200 milhões em propina todo ano até se tornar alvo da Lava Jato em 2014, segundo ex-funcionários do departamento responsável pelo caixa dois e distribuição de dinheiro ilegal da empreiteira.

Oito desses executivos, que trabalhavam numa área denominada Controladoria, assinaram acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal no ano passado.

Foi com base em seus depoimentos que a Polícia Federal avançou na Operação Sem Fundos, fase da Lava Jato que investigou desvio de verbas nas obras do conjunto Torre Pituba, sede da Petros na Bahia.

O empreendimento foi realizado com dinheiro da Petros, fundo de pensão dos funcionários da estatal, e construído pelas empreiteiras OAS e Odebrecht.

A Polícia Federal vinha investigando o caso com base em depoimentos de delatores da Odebrecht, mas desconfiava que havia peças faltando nas histórias contadas. Recorreu então aos delatores da OAS.

Os policiais estimam que mais de R\$ 68 milhões em propina foram distribuídos relacionados à construção da Torre Pituba.

No dia 23 de novembro, a juíza Gabriela Hardt, substituta de Sergio Moro na Lava Jato, determinou a prisão de 22 pessoas, entre elas o herdeiro da OAS, César Mata Pires Filho, executivos da empreiteira, diretores da Petros e pessoas ligadas ao PT.

Ao menos seis dos presos da companhia baiana já tinham tentando fechar acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal.

Pires Filho, os ex-presidentes da empresa Leo Pinheiro e Elmar Varjão e os executivos José Nogueira Filho, Manuel Ribeiro Filho e André Petitinga relataram casos de corrupção à Procuradoria-Geral da República no ano passado esperando conseguir benefícios judiciais. O acordo, porém, não foi fechado.

A OAS tentava concluir uma delação em conjunto de funcionários, nos moldes do grande acordo firmado com a Odebrecht, que envolveu 77 executivos. Mais de 80 empregados da companhia foram chamados a relatar atos ilícitos.

No início de 2017, 24 desses executivos se reuniram por três dias com procuradores em Brasília, para descrever fatos e entregar os roteiros de suas delações.

Os investigadores, porém, desconfiaram que os representantes da cúpula da companhia não estavam contando tudo que sabiam.

Um executivo que participou das tratativas disse à Folha que o primeiro sinal de que as conversas não caminhavam bem foi quando uma procuradora disse a um dos dirigentes da empresa que o encontro estava sendo inútil, pois o candidato a delator se mostrava inocente. Um acordo de delação só se aplica a culpados que querem confessar.

Desde então, a Procuradoria concentrou sua atenção nos oito integrantes do setor de propina, que eram jovens executivos que ocupavam posição intermediária na hierarquia do grupo empresarial e que tinham papel operacional. Eles cuidavam da geração do dinheiro da propina e faziam com que ele chegasse até o destino.

Os delatores da Controladoria foram detalhistas ao relatar que a OAS contava com um esquema de doleiros para pagar suborno no exterior.

Entre esses operadores, segundo os delatores, estavam Jorge Davies, que foi alvo da Operação Câmbio, Desligo, feita no Rio de Janeiro e que mirou o mercado clandestino de dólar, e Alberto Youssef, pivô e delator de primeira hora da Lava Jato.

Os delatores também descreveram encontros em hotel para a entrega de dinheiro vivo a políticos e agentes públicos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 16 DEZ 2018

CONTINUAÇÃO

Os outros departamentos da OAS eram "clientes" do setor de propinas, que atuou, por exemplo, para a área de construção de arenas esportivas e até o departamento jurídico.

Os relatos dos delatores implicaram os recebedores da propina, mas também os próprios ex-colegas da OAS que não fecharam delação, levando à prisão de pessoas da cúpula da companhia até o baixo escalão.

Após a homologação da delação só com os funcionários do setor de propinas da OAS, a empreiteira ainda tentou conduzir uma negociação para uma colaboração conjunta da cúpula da empresa.

Essa tratativa foi conduzida em nome de Pinheiro e dos herdeiros César Mata Pires Filho e Antônio Carlos Mata Pires. Mas em agosto do ano passado, com a morte do patriarca, Cesar Mata Pires, o bloco implodiu.

Pinheiro e os herdeiros não mais negociam juntos. A empreiteira parou de dar suporte financeiro a ele.

Pinheiro negocia delação com base em décadas sendo o contato da OAS com o mundo político. Cesar Mata Pires Filho propôs relatar como se dava seu contato com políticos de São Paulo.

Antonio Carlos Mata Pires sinalizou à Procuradoria casos envolvendo FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS) e os fundos de pensão Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa) e Petros (Petrobras).

O ex-presidente Elmar Varjão tem relatado casos envolvendo políticos baianos.

A Folha apurou que a proposta de delação recebida com mais empolgação na Procuradoria é a do diretor-superintendente Reginaldo Assunção, que nas últimas duas décadas foi o principal nome de empreiteiras no contato com os políticos do estado.

A OAS disse, em nota, que conta com uma nova gestão e tem contribuído com as autoridades competentes e com a justiça, prestando todos os esclarecimentos que se façam necessários. A empresa esclarece que formalizou a leniência junto ao Cade.

Departamento de propina da OAS

- Setor movimentava R\$ 200 milhões em propina anualmente
- Contava com uma rede de doleiros para remessa de dinheiro ilegal para o exterior
- Funcionários também entregavam dinheiro vivo em hotéis
- Oito executivos desse setor fecharam acordo de delação premiada que implica políticos, agentes públicos e os outros dirigentes da empreiteira

Ex-cúpula da OAS ainda tenta delação

Leo Pinheiro

Ex-presidente foi por décadas o contato da empreiteira com o mundo político

Cesar Mata Pires Filho

Herdeiro propôs relatar como se dava seu contato com políticos de São Paulo

Antonio Carlos Mata Pires

Herdeiro sinalizou à Procuradoria casos envolvendo fundos de pensão

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Ventos da era Battisti

BRASÍLIA Quando assinou a autorização para que Cesare Battisti ficasse no Brasil, no último dia de 2010, Lula se preparava para deixar o poder com 83% de aprovação. O governo foi pressionado pelos italianos, mas decidiu não extraditar o homem condenado à prisão perpétua por quatro homicídios nos anos 1970.

Nas semanas seguintes, antes de deixar a cadeia, Battisti demonstrou perceber que seu destino estava diretamente ligado à força política do petista. “Se o Lula desse essa decisão antes, iam em cima dele. Porque me derrotar também é derrotar o Lula”, disse o italiano em uma entrevista.

Os ventos mudaram em Cananeia, município do litoral paulista que Battisti escolheu como sua casa. Ao menos três personagens receberam os avisos meteorológicos: Michel Temer, Jair Bolsonaro e Luiz Fux.

Em outubro do ano passado, Temer decidiu revogar o asilo que havia sido concedido por Lula ao italiano. Aquela altura, o petista já havia sido condenado por corrupção pelo então juiz Sergio Moro e recorria em liberdade. Fux, relator do caso no Supremo, deu uma liminar que travou a extradição.

Battisti depois se tornou um dos fiapos da linha populista na política externa que Bolsonaro começou a ensaiar ainda nos primeiros meses de campanha. Em abril, o então candidato conversou com o embaixador da Itália e tentou fazer graça: “No ano que vem, vou mandar um presente para vocês: o Cesare Battisti”.

Embora Bolsonaro não tenha participado das decisões que devem culminar na extradição de Battisti, sua possível saída do país simboliza uma vitória do presidente eleito.

Ao determinar a prisão do italiano na última quinta (13), Fux afirmou que a decisão de Lula em 2010 poderia ser revista, porque era um “juízo estritamente político” e estava sujeita a “conjunturas sociais”.

A conjuntura realmente mudou. O homem que deu liberdade a Battisti por oito anos passa seu nono mês na prisão. Fux percebeu os novos tempos e colocou sua assinatura no ato de pré-estreia da era Bolsonaro.

16 DEZ 2018

16 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Acusados por agressão a anti- lulista são soltos

SÃO PAULO O STJ concedeu habeas corpus ao ex-vereador de Diadema (SP) Manoel Eduardo Marinho, o Maninho (PT), preso em maio após agredir um manifestante em ato em frente ao Instituto Lula, em abril.

A decisão foi tomada pela 5ª Turma da corte na quinta (13) e relatada pelo ministro Jorge Mussi. O filho de Maninho, Leandro Marinho, também obteve o habeas corpus. Ambos foram denunciados sob acusação de tentativa de homicídio por motivo torpe e meio cruel contra o empresário Carlos Alberto Bettoni.

O episódio aconteceu no dia em que foi decretada a prisão do ex-presidente Lula, em 5 de abril. Bettoni insultou o senador petista Lindbergh Farias e foi empurrado, bateu a cabeça no para-choque de um caminhão e caiu no meio da rua, sofrendo traumatismo craniano. Maninho e seu filho não prestaram socorro ao empresário.

TIROTEJO

“Pôr um órgão já fragilizado como a Funai num ministério fraco tornará mais difícil a garantia dos direitos dos povos indígenas

De Carlos Frederico Marés, ex-presidente da Funai, sobre a mudança do órgão do Ministério da Justiça para a pasta dos Direitos Humanos

17 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL O meu primeiro

Juízes e procuradores avaliam três opções para retomar o auxílio-moradia, suspenso desde o aumento salarial garantido em novembro. Associações defendem duas propostas que estendem o benefício a todos os integrantes das categorias, com valor menor do que o pago nos últimos quatro anos. A terceira restringe o acesso ao penduricalho. O Conselho Nacional de Justiça e o do Ministério Público analisarão as sugestões nesta terça (18), quando definirão novas regras para o auxílio.

ALMOÇO GRÁTIS Uma das ideias é garantir o benefício para todos com valor fixo a ser determinado, de no mínimo R\$ 1.000, para compensar o desconto maior de Imposto de Renda que eles terão com o reajuste aprovado em novembro. Antes do aumento, todos ganhavam R\$ 4.378 de auxílio-moradia, livre de impostos.

DE GRÃO EM GRÃO Outra proposta prevê que o pagamento varie de acordo com a faixa salarial dos beneficiários, numa escala que iria até cerca de R\$ 1.400. As ideias foram apresentadas como soluções temporárias, para que o CNJ e o CNMP tenham mais tempo para estudar regras definitivas.

PARA QUEM PRECISA A terceira opção na mesa garante o benefício apenas a quem é deslocado e trabalha em locais remotos. Na origem da polêmica, a lei que criou o auxílio-moradia dos juízes em 1979 destinou a ajuda a quem não tivesse imóvel funcional à disposição.

FAÇAM AS APOSTAS Um recurso ao Supremo Tribunal Federal contra a extradição do italiano Cesare Battisti deverá encontrar o plenário da corte bastante dividido, de acordo com cálculos de seus advogados. Em 2009, quando o caso foi julgado pela primeira vez, a decisão foi tomada por 5 votos a 4, a favor da extradição.

VOTO A VOTO Três integrantes da corte, Celso de Mello, Luís Roberto Barroso e o presidente, Dias Toffoli, não devem participar do julgamento porque se declararam impedidos em 2009. Quatro ministros que votaram naquele ano continuam no STF. Dois foram contra a extradição e dois, a favor.

LUGAR NA MESA Integrantes de associações de magistrados pediram ao ex-juiz e futuro ministro da Justiça, Sergio Moro, que acolha ideias da categoria para uma reforma nas regras de prescrição de pena.

17 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Penduricalhos são 11% dos salários acima do teto do funcionalismo em SP

Auxílios e indenizações correspondem a parte da remuneração dos que ganham mais de R\$ 22 mil

Gabriela Sá Pessoa

SÃO PAULO Pagamentos de auxílios e indenizações representaram, em média, 11,2% do salário líquido de servidores públicos que ganham acima do teto no estado de São Paulo, segundo levantamento da Folha a partir da folha de pagamento de janeiro a setembro de 2018 —último mês disponível para consulta no Portal da Transparência.

Esses dados desconsideram aposentados e procuradores-gerais do Estado, que não estão abaixo dos vencimentos de outros funcionários do Executivo.

O teto salarial dos servidores corresponde aos R\$ 22,38 mil que o governador recebe mensalmente.

Em média, o salário de quem recebe acima desse valor está na casa dos R\$ 30 mil.

Uma parcela pequena do funcionalismo —em média, 0,3% do total de servidores— recebe contracheques acima desse valor, num montante que representa 3,2% dos custos com folha de pagamento do estado.

Os valores recebidos por funcionários podem variar

a cada mês, dependendo do pagamento de parcelas do 13º salário.

O teto salarial motivou um cabo de guerra no Legislativo paulista neste ano.

Após meses de negociação, os deputados estaduais aprovaram, em maio, uma emenda à Constituição autorizando que salários dos funcionários do estado se equiparassem aos do Judiciário, de R\$ 30,4 mil por mês.

Em outubro, porém, o Tribunal de Justiça de São Paulo considerou a proposta inconstitucional, sob o argumento de que ela viola o pacto federativo por ter partido de deputados.

A Constituição Estadual, segundo o entendimento do TJ, determina que propostas sobre remuneração são de competência do governador.

Em seu último dia no cargo, em 6 de abril, o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) sancionou a lei que criou o Nos Conformes, programa de modernização tributária da Secretaria da Fazenda.

A reboque, a novidade instituiu um novo auxílio-transporte aos fiscais de renda da Fazenda que, como a Folha

noticiou, tem impacto previsto de R\$ 100 milhões anuais.

O benefício prevê que servidores recebam ajuda mensal média de R\$ 3.700 para participar de eventos de orientação a contribuintes e de visitas a empresas.

O programa dispensa apresentação de nota fiscal, mas os fiscais podem fazer fotografias das visitas.

Pagamentos de auxílios como esse, para transporte, ou de outros para alimentação e moradia —este, objeto de discussão recente com o reajuste de salários do Supremo Tribunal Federal— são considerados verba indenizatória.

Isso significa que não são valores sujeitos ao limite do teto e à tributação de Previdência, por exemplo.

Em nota, a Secretaria da Fazenda de São Paulo afirmou que não há servidores recebendo vencimentos acima do teto constitucional.

“A remuneração dos servidores do Estado de São Paulo não ultrapassa o teto constitucional. O que existe na Secretaria da Fazenda são auxílios pecuniários de natureza indenizatória para custear o deslocamento realizado pelos servidores no exercício de suas funções”, afirmou a assessoria de imprensa da pasta.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 DEZ 2018

Sobre o auxílio-transporte instituído com o Nos Conformes, a Fazenda diz que as ações do programa fizeram com que o estado recuperasse “mais de R\$1,43 bilhão aos cofres públicos em apenas seis meses”.

“Todos os participantes prestam contas aos seus superiores e os valores só são liberados após a confirmação das atividades”, diz a nota da secretaria.

“Com os resultados positivos, a Fazenda paulista já está conversando com outros estados que têm interesse em replicar o modelo.”

O Sinafresp (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo) diz que, no caso dos fiscais, “não existe remuneração acima do subteto salarial do Estado”.

“É preciso esclarecer que só as carreiras federais e jurídicas estão submetidas ao teto salarial, as outras carreiras estaduais estão submetidas a um subteto, fixado arbitrariamente por um valor simbólico recebido pelo governador”, afirma a associação de funcionários.

“São Paulo é o estado que pratica o menor teto e remuneração de todo o Brasil e as consequências são evidenciadas agora, com a deterioração do serviço público”, acrescenta o Sinafresp.

Relatório de Sinafresp aponta que São Paulo tem o menor teto salarial do país (R\$ 22,4 mil) e a maior receita tributária (R\$ 158,2 bilhões).

Os vencimentos mais altos são o do funcionalismo de Tocantins, onde o teto estadual é de R\$ 39,3 mil e a receita tributária, de R\$ 3,1 bilhões.

“

São Paulo é o estado que pratica o menor teto e remuneração de todo o Brasil e as consequências são evidenciadas agora, com a deterioração do serviço público

Sinafresp (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas de SP)

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

A linha vermelha 17 DEZ 2018

SAO PAULO O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, revogou na semana passada duas decisões que ele mesmo havia proferido.

Na quarta (12), desistiu de proibir multas por inobservância ao tabelamento do frete, concessão da gestão Temer aos caminhoneiros amotinados em maio. Na quinta (13), abriu mão de bloquear a extradição do terrorista Cesare Battisti, condenado na Itália por quatro homicídios cometidos na década de 1970.

Na segunda (10), a ministra Rosa Weber fez uma defesa extensa dos direitos fundamentais e do papel do Judiciário como antídoto à tirania da maioria diante do futuro presidente, Jair Bolsonaro, que dela recebia a certificação formal de sua eleição.

No início do mês, o ministro Gilmar Mendes suspendeu, com um pedido de vista, o julgamento de uma ação para tirar o ex-presidente Lula da prisão. A defesa argumenta que Sergio Moro, titular da Justiça de Bolsonaro, agiu por motivação política no processo contra o líder petista.

Durante a campanha eleitoral, Dias Toffoli, presidente do STF, nomeou um general da reserva como assessor especial e chamou de "movimento de 1964" o golpe daquele ano. Como o general original foi convidado para ser ministro da Defesa, Toffoli escalou outro no lugar.

O respaldo popular e parlamentar do presidente da República estava debilitado desde a segunda posse de Dilma Rousseff. O Congresso, inicialmente, e sobretudo o Supremo ocuparam as lacunas de poder e assim também se expuseram ao desgaste inevitável.

A autoridade do Planalto, associado ao xerife anticorrupção e à corporação que melhor sobreviveu ao descrédito geral (as Forças Armadas), volta a alevantar-se. O Supremo se retrai e se resguarda, como indicam os movimentos iniciais de Fux, Gilmar e Toffoli.

É de Rosa, no entanto, a linha vermelha. Se a reclusão da corte significar endosso a invectivas contra o regime das liberdades, teremos trocado um tipo de anomalia por outro.